

ÍNDICE

BAHIA	5
AMARGOSA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): UDINE JACO ANDRADE DA COSTA,	5
AMÉLIA RODRIGUES / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): REALIZE INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
APORA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AILAN SANTOS ALMEIDA	6
CASA NOVA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA	6
IGAPORA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGAPORA	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLOS RENATO PINHEIRO SILVA, EDILENE EMÍLIA AZEVEDO BRITO	7
IPIRA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NASCI ALMEIDA SILVA	8
PAULO AFONSO / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULO AFONSO	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUDIOR URIAS DE BARROS	8
SALVADOR / BA	9
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAQUIM ATANASIO FONSECA	9
VITORIA DA CONQUISTA / BA	9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO	9
CEARÁ	10
TAUA / CE	10
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADAUTO CAVALCANTE MOTA, ANA CUSTODIO EVANGELISTA MOTA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADALIO CAVALCANTE MOTA	14
PARÁ	18
CURIONOPOLIS / PA	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURIONOPOLIS	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE EUSTAQUIO BOAVENTURA DA SILVA, WINSTON DIAMANTINO	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): N.B PARTICIPACOES LTDA., WINSTON DIAMANTINO	18

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

MARITUBA / PA	18
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS APOSTOLO	18
PARDIM	18
PERNAMBUCO	19
LAGOA DOS GATOS / PE	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA DOS GATOS	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO JOSÉ ALVES FERNANDES, JOAQUIM COELHO TEIXEIRA, JOSEFA JOSEANE ALVES D SILVA TEIXEIRA	19
SERRA TALHADA / PE	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERMANO RODRIGO PACHECO DE SA BARRETTO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO BEZERRA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DUARTE EMPREENDIMENTO ESTRELINHA LTDA	20
RIO DE JANEIRO	21
/ RJ	21
ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARIRJ	21
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO DOS REGISTRADORES DE IMOVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARIRJ	21
ANGRA DOS REIS / RJ	21
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS DE CARVALHO DIAS, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DIAS	21
DUQUE DE CAXIAS / RJ	22
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO, LUCIANO REGINALDO DO NASCIMENTO	22
IGUABA GRANDE / RJ	22
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELISABETE MARIA DE FREITAS HENRIQUE MONTENEGRO FERREIRA	22
RIO DAS OSTRAS / RJ	23
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVERTON TORRES MOREIRA,, MARIA CONSTANCA ANDRES BESADA MOREIRA, SIMONE TORRES MOREIRA SOBRAL, MARCELLO SILVA SOBRAL, ROGERIO TORRES MOREIRA, SIMONE ARAUJO MOREIRA	23
RIO DE JANEIRO / RJ	24
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANY PINTO DIAS MENDES	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS EDUARDO KARABIN FILHO	24
SANTA CATARINA	24
BLUMENAU / SC	24
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DANIEL HENSE, ANDREY HENSE	25

BRUSQUE / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): L.A.M. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	25
CACADOR / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA CORRÊA DE OLIVEIRA, ODELIR DELLAI, HELENA RECH DELLAI	26
CRICIUMA / SC	33
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	34
FLORIANOPOLIS / SC	34
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CÉLIA MARIA PEREIRA	34
GASPAR / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	35
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BENTA GARCIA SEZERINO	35
JARAGUA DO SUL / SC	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	36
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): TERESINHA RECK DUNKER, AMAURI DUNKER, ISOLDE RECH DE MELO, MARIA DE LOURDES VERBINEN, MARLINDO VERBINEN, IVONE RECH PIVA, ANGELO PIVA, ROSALINDA RECK GARCIA, CELSO LEODATO GARCIA, ACACIO AVELINO DE MÉLO	36
PORTO UNIAO / SC	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	36
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FELIPE GEFERSON BACK	37
RIO DO OESTE / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE	37
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LINDOMAR JOSE PISETTA	37
RIO DO SUL / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	37
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ZENITA FRONZA DA CUNHA, CHARLES DA CUNHA, LUZIA SBORZ, ARNO SBORZ, LEONTINA VIGNOLA, LUIZ VIGNOLA	37
TROMBUDO CENTRAL / SC	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	38
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRULOT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, WERNER WILFRIED SCHOROEDER, HILDA NOIHAUS SHOROEDER	38
URUBICI / SC	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	39
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HELIO ANTUNES DE SOUZA	39
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALMINDA BENTINHA KUNTZE	39
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA NILZA DOS SANTOS	40
URUSSANGA / SC	40

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	40
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FIORAVANTE CORAL, SILVIA SERAFIN CORAL	40

ESTADO - BAHIA
COMARCA - AMARGOSA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
UDINE JACO ANDRADE DA COSTA,

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AMARGOSA/BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da L.6.015/73, faz saber para fins de publicidade, que tramita perante esta Serventia, a requerimento de UDINE JACO ANDRADE DA COSTA, brasileira, aposentada, maior, viúva, filha de Odilon José Andrade e Eliete Jacó da Silva, nascida em 22/11/1957, natural de Gandu-BA, portadora da cédula de identidade nº: 20979341-45 SSP-BA, inscrita no CPF sob nº 269.966.968-79, residente e domiciliada na Rua da Garça, nº 200, Bairro Catiara, na cidade de Amargosa-BA; o Processo de Usucapião Extrajudicial Ordinário n.º 01/2021, tendo como objeto o imóvel inscrito no cadastro municipal sob nº 01.05.049.0109.001, que possui as seguintes dimensões e confrontantes: FRENTE igual 6,09m para a Rua da Garça, LD igual a 27,89m para o imóvel de propriedade do Sr. Eliezer Santana Santos, LE igual a 27,89m para o imóvel de propriedade do SR. Edilson Vasconcelos Cerqueira, e FUNDO igual a 6,09m para o imóvel de propriedade do Sr. Eliezer Santana Santos, com área de terreno totalizando 169,85m². Para fins de averbação da edificação de imóvel, com área construída de 98,97m², o qual possui a seguinte utilização: área verde (permeável) igual a 14,12m², circulação de acesso igual a 14,96m², garagem igual a 23,13m², sala igual a 13,88m², quarto igual a 7,51m², quarto igual a 9,77m², quarto igual a 12,08m², sanitário igual a 2,78m², cozinha igual a 13,99m², serviço igual a 4,35m², circulação e rampa igual a 9,95m² e área verde (permeável) igual a 30,04m², de propriedade de ELIESER SANTANA SANTOS. Alega o requerente deter a posse do imóvel há mais de 12 (doze) anos. Desta forma, ficam os interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nesse Registro de Imóveis, sito na Rua Moreira Coelho, 183, Centro, Amargosa/BA, nos dias úteis das 08:00 às 14:00hs, conforme lhe é facultado pelos §§ 4º e 10 do Art. 216-A da L.6.015/73. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - AMÉLIA RODRIGUES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): REALIZE INCORPORACAO DE
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Através do presente edital torna-se público que, perante este Ofício de Imóveis da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, sob o Protocolo n. 4.051, datado de 05.05.2021, foi depositado por REALIZE INCORPORACAO DE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.796.663/0001-43, situada na Praça Benjamin Costa, n. 03, 1º andar, Centro, Conceição do Jacuípe, Bahia, CEP: 44245-000, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para o registro de um Loteamento denominado "MARIA DEONITA DA SILVA COUTO", tendo acesso pela Rua Domicílio Alves de Andrade e pela Travessa Milton Amorim, formando a área total de 11.625,87m², havido pelo R-1 da Matrícula n. 1.680, havendo posterior retificação de área, sendo aberta a matrícula n. 1.758, ambas no Registro de Imóveis desta Comarca de Amélia Rodrigues/BA. O Loteamento contém 11.625,87m², dividido em 3 (três) quadras, designadas pelos números "1", "2" e "3" e estas subdivididas da seguinte forma: 15 lotes (Quadra 1), 33 lotes (Quadra 2) e Área Institucional (Quadra 3) ocupada por Áreas Verdes com área

de 1.197,12 m², sendo aprovado pela Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues e demais repartições competentes. Não há garantia para execução das obras por já existir Termo de Verificação de Obras na documentação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (www.registrodeimoveis.org.br), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766. 05 de julho de 2.021. Oficial de Registro: Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AILAN SANTOS ALMEIDA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 015/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que AILAN SANTOS ALMEIDA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 60.612.226-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 050.194.955-06, residente e domiciliado na Rua do Cruzeiro, Centro, Aporá, Bahia, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel rural, denominado Fazenda Riachão, localizado no Povoado Riachão, Aporá, Bahia, medindo uma área total de 9,3164 ha, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido, se inserindo na hipótese de usucapião extraordinária comum. Expedida certidão negativa do Cartório de Registro de Imóveis desta Serventia, comprovou-se não haver nenhum registro. Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 06 de Julho de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA**

KAMILLA SILVA MIRANDA, Oficiala do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.392.618/0001-93, NIRE 29202793774, sediada na Rua Dr. José Peroba, nº 325, Edif. Elite Comercial, sala 406, Stiep, Salvador/BA, representada por CARLOS LEAL PIRES BRITTO JUNIOR, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 02.275.00024 SSP/BA, inscrito no CPF nº 287.760.385-72, residente na Rua da Graviola, Edif. Mansão Mestre Calá, Caminho das Árvores, Salvador/BA, apresentou o REQUERIMENTO, acompanhado de memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, através do Alvará com nº de ordem 002/2019, datado de 12 de novembro de 2019, válido por três anos, referente ao imóvel de matrícula nº 11.664, desta Serventia, localizado no Sítio Cruzeiro, próximo as Dunas do Velho Chico, Casa Nova, Bahia, com área de 169.512,37 m², sistema viário de 43.611,96

m², áreas verdes/praças equivalentes a 2.718,51 m², área a lotear composta por 117.399,51 m², ÁREA A SER LOTEADA: Uma área territorial localizada no Perímetro Urbano ora denominado Loteamento Enseada das Dunas na localidade Sítio Cruzeiro, nesta cidade, medindo 169.512,37m² (Cento e sessenta e nove mil metros, quinhentos e doze, virgula trinta e sete metros quadrados), inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VGPT-M-1354, de coordenadas (longitude:-41°08'56.5122, latitude:-9°24'47.7925"), situado no limite da propriedade do Sr. Wilson de Andrade, neste segue com as seguintes distancias: 331,58m até o vértice VGPT-M-1353 de coordenadas (longitude:-41°08'52.3016", latitude:-9°24'57.7388"), e segue 168,03 metros até o o vértice VGPT-M-1352 de coordenadas (longitude:-41°08'50.5226". latitude:-9°25'02.9132"); situado no limite das margens do lago de Sobradinho Com o limite da propriedade do Sr. Wilson de Andrade: com distância de 181,28 metros até o vértice VGPT-M-1400 de coordenadas (longitude:-41°08'39.9616", latitude:-9°25'01.7115"); seguindo com distância de 392,37 metros até o vértice VGPT-M-1361 de coordenadas (Longitude:-41°08'33.4335", Latitude:-9°24'56.0434") situado no terreno de propriedade da Construtora Terra Santa, e Segue com as seguintes distância: 259,49 m até o vértice VGPT-M-1362 de coordenadas (Longitude:-41°08'40.4574", Latitude:-9°24'51.3521"); e 138,73 m, até o vértice VGPT-M-1363 de coordenadas (Longitude:-41°08'45.5029", Latitude:-9°24'50.4744"); e 137,57 rn até o vértice VGPT-M-1364 de coordenadas (Longitude:-41°08'49.6202". Latitude:-9°24'50.4522"); e 228,34 metros até o vértice VGPT M-1354, vértice inicial da descrição deste perímetro, denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENSEADA DAS DUNAS I, com as demais características constantes da matrícula, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-04 da matrícula nº 8.162, a qual foi objeto de retificação de área. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Casa Nova, Bahia. Kamilla Silva Miranda -- Oficiala de Registros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IGAPORA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGAPORA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CARLOS RENATO PINHEIRO SILVA, EDILENE EMÍLIA AZEVEDO BRITO

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igaporã-BA, MSc. Kadmo Silva Ribeiro, nos termos e para os fins do art. 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER, a quem interessar possa, que CARLOS RENATO PINHEIRO SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 689.594.005-72, casado com EDILENE EMÍLIA AZEVEDO BRITO, inscrita no CPF/MF sob nº 523.733.985-91, ambos residentes e domiciliados no Sítio Varginha, s/n, bairro Alto da Varginha, município de Igaporã-BA, CEP: 46.490-000, apresentou a este Registro de Imóveis requerimento solicitando o registro do Loteamento Santa Dulce, a ser implantado em imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 643 desta Serventia, que fica situado na Vila Neves, cidade de Igaporã-BA, conforme desenho de localização da área abaixo, cadastrado na Prefeitura Municipal de Igaporã-BA quando da aprovação do projeto de loteamento, e que será parcelado em 25 (vinte e cinco) lotes residenciais/comerciais. A área total medida é de 6.418,25m² (seis mil e quatrocentos e dezoito metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), correspondente ao loteamento Santa Dulce, assim se dividirá: área ocupada por lotes: 4.898,42m² (quatro mil oitocentos e noventa e oito metros e quarenta e dois centímetros quadrados), que corresponde a 76,17% (setenta e seis virgula dezessete por cento) da totalidade do imóvel. Áreas ocupada por acessos e vias internas/áreas públicas: 1.519,83 (um mil quinhentos e dezenove metros e oitenta e três centímetros quadrados), correspondente a 19,51% (dezenove virgula cinquenta e um por cento) da totalidade do imóvel. São todos lotes residenciais, numerados e distribuídos em 3 (três) quadras designadas de: Q3, Q19 e Q20, atribuindo-se ao loteamento a denominação "SANTA DULCE", empreendimento aprovado pela Prefeitura Municipal de Igaporã-BA conforme Certidão de Aprovação de Loteamento datado de 14 de outubro de 2019, assinado por Rogério Rodrigues Batista-Secretário de Infraestrutura e Mônica Rocha Alves-Fiscal de Obra. FAZ SABER, ainda, que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da

terceira publicação do presente edital, sem o recebimento de impugnações na sede desta unidade de serviço, Av. Ayrton Senna, nº 317, Centro, Igaporã-BA, CEP: 46.490-000, o loteamento será registrado.

_ MSc. Kadmo Silva Ribeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igaporã-BA

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NASCI ALMEIDA SILVA

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o(a) Sr(a). NASCI ALMEIDA SILVA e sua esposa RAQUEL BOAVENTURA SILVA, protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na Rua Claudino Pereira dos Santos, S/N, Centro -- Ipirá -- BA, com os seguintes confrontantes: ao lado direito com a casa de nº 137 da mesma rua de propriedade de Edvaldo Santos Sodré registrado sob nº de matrícula 22.425; ao lado esquerdo com a casa de nº 119 na mesma rua de posse do Sr. Ailton Oliveira Alves e fundos com a casa S/N na rua Rafael Azevedo Silva de posse do Sr. Humberto Carvalho Colonnezi que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71715. O referido imóvel não possui registro em Cartório. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias (já constando o prazo dobrado nos termos do Prov. 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira- Oficial de Registros de Imóveis

COMARCA - PAULO AFONSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULO AFONSO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLAUDIOR URIAS DE BARROS

Esta publicação é uma retificação do Edital número 18578. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO --- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Maria Leny Batista Almeida, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Paulo Afonso-BA, na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26/06/2021 o requerimento pelo qual CLAUDIONOR URIAS BARROS, brasileiro, capaz, médico, natural de Delmiro Gouveia/AL, nascido aos 13/08/2014, filho de Manoel Urias Barros e Maria de Lourdes Barros, portador da Cédula de Identidade nº 1.128.237 SDS/PE, inscrito no CPF nº 127.006.654-49, solteiro, conforme Certidão de Nascimento lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Delmiro Gouveia/AL, sob matrícula nº 003491 01 55 1953 1 00013 133 0001091 80 de 28/03/2014, e declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 56, Bairro Oliveira Lopes, CEP: 48.607-310, Paulo Afonso/BA, endereço eletrônico não informado, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob Protocolo nº 59696 em 26/03/2021, do imóvel rural denominado "Fazenda Águia Dourada" com 53.858,26m² (Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Metros e Vinte e Seis Centímetros Quadrados) localizado na Bacia da PA IV, CEP: 48.609-999, nesta cidade, com registro em meu nome desde 01/07/2000 no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária --- INCRA sob o nº 317.047.023.418-4, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural --- CCIR nº 27229356194 emitido em 14/11/2019. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela Engenharia Civil e anotação de Responsabilidade Técnica TARSILA ALVES BRAGA inscrita no CAU-BA nº 2537400. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de

outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Paulo Afonso/BA, 18 de junho de 2021. A Oficiala, Maria Leny Batista Almeida.

COMARCA - SALVADOR/BA
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAQUIM ATANASIO FONSECA**

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, NA FORMA DA LEI, ETC. . Através do presente Edital, nos termos estabelecidos no § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos); dar ciência a PATRIMONIAL VENTURE S/A, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, que se encontra em tramitação nesta Serventia, feito pelo Sr. JOAQUIM ATANASIO FONSECA DE AGUIAR, brasileiro, aposentado, filho de Luiz Fonseca de Aguiar e Teresinha de Jesus Fonseca de Aguiar, portador da Carteira de Identidade nº 109973771-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 105.229.725-00, casado em 13 de dezembro de 1978, sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Ronilce Souza de Aguiar, brasileira, aposentada, filha de Felipe Alves de Souza e Aídee Ferreira Aranha, portadora da Carteira de Identidade nº 00.893.897-00-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 105.967.985-04, residentes e domiciliados nesta Cidade, na rua Boulevard Manoel Fraga, nº 16, Itapoan, CEP: 41.610-130, com endereço eletrônico declarado (e-mail: joaquimatanasio@yahoo.com.br); -- do imóvel constante de uma ÁREA DE TERRENO com 363,54m2, com Inscrição Municipal nº 366.185-7, sobre a qual está edificada sua declarada Residência Habitual dele Requerente e de seus Filhos, com três (3) pavimentos, sendo térreo e mais dois (2) pavimentos, situado na Rua Boulevard Manoel Fraga, nº 16, em Itapoan, CEP: 41.610-130; tendo em vista que o referido imóvel compõe o patrimônio da referida PATRIMONIAL VENTURE S/A, inserido nos terrenos próprios remanescentes da Fazenda "Itapoan", consoante os termos da Matrícula nº 30.931 do Registro Geral desta Serventia. E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por um (1) dia e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021). JOÃO BORGES HEGOUET NETO - Oficial Titular

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO**

EDITAL DE LOTEAMENTO - CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista -- BA, CEP 45.000.435, com atendimento nos dias úteis, das 08 às 14 horas, faz público, para ciência dos interessados, que protocolizou sob o número 318.404, o requerimento de CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO, brasileiro, nascido em 24/12/1951, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com CONCEIÇÃO COELHO OLIVEIRA NETO, RG nº 00668721-03-SSP/BA, CPF nº 058.188.345-49, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Juracy Magalhães Jr., n. 1665, Condomínio Parque Florestal,

Bairro do Rio Vermelho; HELENO OLIVEIRA NETO, brasileiro, nascido em 29/03/1947, empresário, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens com SILBENE SANTOS OLIVEIRA NETO, RG nº 639998-38-SSP/BA, CPF nº 016.283.135-87, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, n. 540, Condomínio Portal das Árvores, Apto. 201, Bairro Recreio, nesta cidade de Vitória da Conquista - BA; PAULO MANOEL OLIVEIRA NETO, brasileiro, nascido em 28/08/1943, empresário, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens com MIRIAM DE ANDRADE OLIVEIRA NETO, RG nº 00.652.239-42-SSP/BA, CPF nº 005.067.025-53, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado na Praça Sá Barreto, n. 115, Bairro Centro, nesta cidade de Vitória da Conquista - BA; e a empresa VIVA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.140.855/0001-13, endereço eletrônico: não declarado, com sede na Avenida Rosa Cruz, n. 285, Andar 01, Sala 01, Bairro Recreio, nesta cidade de Vitória da Conquista - BA, representada pelos sócios: Carlos Alberto Oliveira Neto; Heleno Oliveira Neto e Paulo Manoel Oliveira Neto, já qualificados e, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei n. 6.766 de 19/12/1979, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel denominado de "LOTEAMENTO MASTERPLAN BOULEVARD" na matrícula 51.515 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, conforme Termo de Acordo e Compromisso Firmado entre os apresentantes e o Município de Vitória da Conquista (TAC n. 01/2021, datado de 04 de janeiro de 2021), neste momento buscando o loteamento da Gleba B, com subglebas B1, B2 e B3 e 14 lotes; Gleba C, com subglebas C1, C2 e C3 e 06 lotes; Gleba E, com subglebas E1, E2 e E3, com 12 lotes; Gleba H, com subglebas H1, H2 e H3, com 13 lotes; que se fez acompanhar de Alvará de Implantação (Loteamento) n. 062/21, datado de 28 de janeiro de 2021 (que procedeu à alteração das glebas do loteamento, bem como o parcelamento em 14 lotes da etapa B), bem como a Lei Municipal n. 1.481/2007 e Lei Complementar Municipal n. 2.043/2015. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas, por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste periódico, no endereço e horário de atendimento constante no cabeçalho deste edital. Dado e passado neste Município e Comarca de Vitória da Conquista, 06 de julho de 2021. Carlos Alberto Resende, OFICIAL.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - CEARÁ
COMARCA - TAUÁ/CE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADAUTO CAVALCANTE MOTA, ANA CUSTÓDIO EVANGELISTA MOTA

O Cartório do 2º Ofício de Tauá/CE, por seu Escrevente Autorizado, João Paulo Venancio de Sousa, TORNA PÚBLICO aos confrontantes e a quem interessar possa, conforme requerimento formulado por ANAMÉLIA CUSTÓDIO MOTA, brasileira, aposentada, separa judicialmente, portadora da cédula de identidade sob nº 721.341/SSP-CE e inscrita no CPF-RFB sob nº 072.445.413-68, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada à Rua Cel. Lourenço Feitosa, nº 26, Bairro Centro, Tauá, Ceará, na qualidade de inventariante do espólio de Adauto Cavalcante Mota e seu cônjuge Ana Custódio Evangelista Mota, ambos devidamente qualificados perante esta serventia, onde foi requerido a retificação imobiliária processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, relativa à matrícula Matrícula 1.156, constante do livro 2-D, folhas 277, do 2º Ofício de Tauá --- Registro de Imóveis --- Cartório Tauá, imóvel denominado de Sitio Tavares, distrito de Marrúas, município de Tauá/CE, em decorrência da retificação o imóvel passou a ter: ÁREA TOTAL DE 235,2852ha (duzentos e trinta e cinco hectares e vinte e oito ares e cinquenta e dois centiares), a qual ficou caracterizada da seguinte forma: GLEBA A - ÁREA: 4,5955ha; PERÍMETRO: 973,91m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-P-0840, de coordenadas Long: 40°00'46,322" W e Lat: 6°00'55,432" S; situado na margem esquerda do RIO FAVELA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°22' e de 34,10m até o vértice YXJT-P-0841, de coordenadas Lon: 40°00'45,235" W e Lat: 6°00'55,651" S; 117°22' e de 21,51m até o vértice YXJT-P-0842, de coordenadas Lon: 40°00'44,614" W e Lat: 6°00'55,973" S; 124°54' e de 52,35m até o vértice YXJT-P-0843, de coordenadas Lon: 40°00'43,218" W e Lat: 6°00'56,948" S; 147°52' e de 29,20m até o vértice YXJT-P-0844, de coordenadas Lon: 40°00'42,713" W e Lat: 6°00'57,753" S; 152°12' e de 33,51m até o vértice YXJT-P-0845, de coordenadas Lon: 40°00'42,205" W e Lat:

6°00'58,718" S; 154°18' e de 33,55m até o vértice YXJT-P-0846, de coordenadas Lon: 40°00'41,732" W e Lat: 6°00'59,702" S; 138°18' e de 36,86m até o vértice YXJT-P-0847, de coordenadas Lon: 40°00'40,935" W e Lat: 6°01'00,598" S; deste segue confrontando com "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.192, código INCRA nº 157.074.005.711-6, propriedade de Adálio Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 203°24' e de 155,02m até o vértice YXJT-V-0074, de coordenadas Lon: 40°00'42,937" W e Lat: 6°01'05,229" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°31' e de 34,89m até o vértice YXJT-V-0073, de coordenadas Lon: 40°00'43,904" W e Lat: 6°01'04,635" S; 329°32' e de 23,48m até o vértice YXJT-V-0072, de coordenadas Lon: 40°00'44,291" W e Lat: 6°01'03,976" S; 340°09' e de 11,95m até o vértice YXJT-V-0071, de coordenadas Lon: 40°00'44,423" W e Lat: 6°01'03,610" S; 326°50' e de 18,16m até o vértice YXJT-V-0070, de coordenadas Lon: 40°00'44,746" W e Lat: 6°01'03,115" S; 316°22' e de 24,78m até o vértice YXJT-V-0069, de coordenadas Lon: 40°00'45,302" W e Lat: 6°01'02,531" S; 310°35' e de 17,38m até o vértice YXJT-V-0068, de coordenadas Lon: 40°00'45,731" W e Lat: 6°01'02,163" S; 308°34' e de 42,57m até o vértice YXJT-V-0067, de coordenadas Lon: 40°00'46,813" W e Lat: 6°01'01,299" S; 310°05' e de 58,25m até o vértice YXJT-V-0066, de coordenadas Lon: 40°00'48,262" W e Lat: 6°01'00,078" S; 312°50' e de 21,69m até o vértice YXJT-V-0065, de coordenadas Lon: 40°00'48,779" W e Lat: 6°00'59,598" S; 322°42' e de 26,65m até o vértice YXJT-V-0064, de coordenadas Lon: 40°00'49,304" W e Lat: 6°00'58,908" S; 324°39' e de 70,39m até o vértice YXJT-V-0063, de coordenadas Lon: 40°00'50,628" W e Lat: 6°00'57,039" S; 318°34' e de 51,37m até o vértice YXJT-M-0422, de coordenadas Lon: 40°00'51,733" W e Lat: 6°00'55,785" S; situado na margem esquerda do RIO FAVELA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°58' e de 21,34m até o vértice YXJT-P-0835, de coordenadas Lon: 40°00'51,040" W e Lat: 6°00'55,821" S; 114°43' e de 30,47m até o vértice YXJT-P-0836, de coordenadas Lon: 40°00'50,140" W e Lat: 6°00'56,236" S; 106°19' e de 22,30m até o vértice YXJT-P-0837, de coordenadas Lon: 40°00'49,444" W e Lat: 6°00'56,440" S; 86°15' e de 22,62m até o vértice YXJT-P-0838, de coordenadas Lon: 40°00'48,710" W e Lat: 6°00'56,392" S; 62°10' e de 36,72m até o vértice YXJT-P-0839, de coordenadas Lon: 40°00'47,654" W e Lat: 6°00'55,834" S; 73°13' e de 42,79m até o vértice YXJT-P-0840, de coordenadas Lon: 40°00'46,322" W e Lat: 6°00'55,432" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. CERTIFICAÇÃO DO INCRA Nº: a9ccfb68-4c44-4795-ac7c-18890429109b, data da certificação 25/01/2020; REGISTRO NO CAR: CE-2313302-D539.427D.9D08.003A.EBF4.F9AF.A1AE.8E89; data de cadastro: 03/02/2020. GLEBA B - ÁREA: 230,0936ha; PERÍMETRO: 12.706,37m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-M-0401, de coordenadas Long: 40°00'57,967" W e Lat: 6°00'49,616" S; situado na margem esquerda do RIO FAVELA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°46' e de 42,20m até o vértice YXJT-P-0460, de coordenadas Lon: 40°00'56,788" W e Lat: 6°00'50,319" S; 139°14' e de 7,02m até o vértice YXJT-P-0461, de coordenadas Lon: 40°00'56,639" W e Lat: 6°00'50,492" S; 151°09' e de 50,25m até o vértice YXJT-P-0462, de coordenadas Lon: 40°00'55,851" W e Lat: 6°00'51,925" S; 145°26' e de 27,87m até o vértice YXJT-P-0463, de coordenadas Lon: 40°00'55,337" W e Lat: 6°00'52,672" S; 136°12' e de 103,54m até o vértice YXJT-P-0464, de coordenadas Lon: 40°00'53,007" W e Lat: 6°00'55,105" S; 125°02' e de 30,02m até o vértice YXJT-M-0402, de coordenadas Lon: 40°00'52,208" W e Lat: 6°00'55,666" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°26' e de 63,52m até o vértice YXJT-V-0112, de coordenadas Lon: 40°00'51,007" W e Lat: 6°00'57,348" S; 144°40' e de 69,67m até o vértice YXJT-V-0111, de coordenadas Lon: 40°00'49,697" W e Lat: 6°00'59,198" S; 142°43' e de 28,18m até o vértice YXJT-V-0110, de coordenadas Lon: 40°00'49,142" W e Lat: 6°00'59,928" S; 132°46' e de 23,34m até o vértice YXJT-V-0109, de coordenadas Lon: 40°00'48,585" W e Lat: 6°01'00,444" S; 130°05' e de 58,82m até o vértice YXJT-V-0108, de coordenadas Lon: 40°00'47,122" W e Lat: 6°01'01,677" S; 128°33' e de 42,48m até o vértice YXJT-V-0107, de coordenadas Lon: 40°00'46,042" W e Lat: 6°01'02,539" S; 130°41' e de 16,35m até o vértice YXJT-V-0106, de coordenadas Lon: 40°00'45,639" W e Lat: 6°01'02,886" S; 136°17' e de 22,65m até o vértice YXJT-V-0105, de coordenadas Lon: 40°00'45,130" W e Lat: 6°01'03,419" S; 146°48' e de 15,05m até o vértice YXJT-V-0104, de coordenadas Lon: 40°00'44,862" W e Lat: 6°01'03,829" S; 160°08' e de 9,96m até o vértice YXJT-V-0103, de coordenadas Lon: 40°00'44,752" W e Lat: 6°01'04,134" S; 148°25' e de 32,02m até o vértice YXJT-V-0102, de coordenadas Lon: 40°00'44,207" W e Lat: 6°01'05,022" S; 121°32' e de 35,40m até o vértice YXJT-V-0101, de coordenadas Lon: 40°00'43,226" W e Lat: 6°01'05,625" S; deste segue confrontando com "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.192, código INCRA nº 157.074.005.711-6, propriedade de Adálio Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 194°50' e de 653,27m

até o vértice YXJT-V-0113, de coordenadas Lon: 40°00'48,668" W e Lat: 6°01'26,180" S; 208°51' e de 618,50m até o vértice YXJT-V-0114, de coordenadas Lon: 40°00'58,374" W e Lat: 6°01'43,813" S; 198°50' e de 980,66m até o vértice YXJT-V-0115, de coordenadas Lon: 40°01'08,670" W e Lat: 6°02'14,025" S; 181°11' e de 602,35m até o vértice YXJT-P-0497, de coordenadas Lon: 40°01'09,079" W e Lat: 6°02'33,628" S; deste segue confrontando com "FAZENDA TAVARES", matrícula nº 1.690, código INCRA nº 157.074.001.333-0, propriedade do Espólio de Francisco Pedrosa Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 210°37' e de 38,63m até o vértice YXJT-P-0498, de coordenadas Lon: 40°01'09,719" W e Lat: 6°02'34,710" S; 203°19' e de 85,75m até o vértice YXJT-P-0499, de coordenadas Lon: 40°01'10,823" W e Lat: 6°02'37,273" S; 210°05' e de 176,93m até o vértice YXJT-P-0500, de coordenadas Lon: 40°01'13,708" W e Lat: 6°02'42,256" S; 206°25' e de 101,40m até o vértice YXJT-P-0501, de coordenadas Lon: 40°01'15,175" W e Lat: 6°02'45,212" S; 193°45' e de 156,56m até o vértice YXJT-P-0502, de coordenadas Lon: 40°01'16,386" W e Lat: 6°02'50,162" S; 186°42' e de 202,15m até o vértice YXJT-P-0503, de coordenadas Lon: 40°01'17,154" W e Lat: 6°02'56,697" S; 186°05' e de 257,94m até o vértice YXJT-P-0504, de coordenadas Lon: 40°01'18,044" W e Lat: 6°03'05,046" S; 181°58' e de 147,86m até o vértice YXJT-M-0404, de coordenadas Lon: 40°01'18,210" W e Lat: 6°03'09,856" S; 135°49' e de 20,39m até o vértice YXJT-P-0505, de coordenadas Lon: 40°01'17,748" W e Lat: 6°03'10,332" S; 121°24' e de 54,70m até o vértice YXJT-P-0506, de coordenadas Lon: 40°01'16,230" W e Lat: 6°03'11,260" S; 119°53' e de 91,10m até o vértice YXJT-P-0507, de coordenadas Lon: 40°01'13,662" W e Lat: 6°03'12,738" S; 132°58' e de 63,09m até o vértice YXJT-P-0508, de coordenadas Lon: 40°01'12,161" W e Lat: 6°03'14,138" S; 121°59' e de 91,63m até o vértice YXJT-P-0509, de coordenadas Lon: 40°01'09,634" W e Lat: 6°03'15,718" S; 113°10' e de 68,94m até o vértice YXJT-M-0405, de coordenadas Lon: 40°01'07,573" W e Lat: 6°03'16,601" S; deste segue confrontando com "SÍTIO CAMPOS E TAVARES", matrícula nº 4.792, código INCRA nº 152.021.036.544-0, propriedade de Francisco de Sousa Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 112°52' e de 156,52m até o vértice YXJT-M-0406, de coordenadas Lon: 40°01'02,884" W e Lat: 6°03'18,582" S; deste segue confrontando com "FAZENDA BAIXIO DOS CAMPOS", matrícula nº 13.621, código INCRA nº 157.074.028.142-3, propriedade de Zildo Sena Bezerra; com os seguintes azimutes e distâncias: 208°58' e de 874,15m até o vértice YXJT-M-0409, de coordenadas Lon: 40°01'16,654" W e Lat: 6°03'43,475" S; deste segue confrontando com "FAZENDA RIACHO VERDE", código INCRA nº 157.074.023.213-9, terras de posse de Geraldo Venâncio Oliveira Sobrinho; com os seguintes azimutes e distâncias: 274°56' e de 94,79m até o vértice YXJT-P-0510, de coordenadas Lon: 40°01'19,725" W e Lat: 6°03'43,209" S; 284°46' e de 457,75m até o vértice YXJT-M-0410, de coordenadas Lon: 40°01'34,118" W e Lat: 6°03'39,411" S; deste segue confrontando com "SÍTIO GROSSOS", matrícula nº 11.575, propriedade do Espólio de Antônio Barreto Cavalcante; com os seguintes azimutes e distâncias: 8°23' e de 1.086,55m até o vértice YXJT-P-0511, de coordenadas Lon: 40°01'28,964" W e Lat: 6°03'04,421" S; 3°50' e de 152,63m até o vértice YXJT-P-0512, de coordenadas Lon: 40°01'28,632" W e Lat: 6°02'59,464" S; 2°27' e de 73,27m até o vértice YXJT-P-0513, de coordenadas Lon: 40°01'28,530" W e Lat: 6°02'57,081" S; 57°02' e de 206,07m até o vértice YXJT-P-0514, de coordenadas Lon: 40°01'22,908" W e Lat: 6°02'53,431" S; 55°57' e de 50,99m até o vértice YXJT-P-0515, de coordenadas Lon: 40°01'21,534" W e Lat: 6°02'52,502" S; 64°17' e de 113,73m até o vértice YXJT-M-0411, de coordenadas Lon: 40°01'18,202" W e Lat: 6°02'50,896" S; 338°00' e de 193,62m até o vértice YXJT-P-0516, de coordenadas Lon: 40°01'20,560" W e Lat: 6°02'45,052" S; 345°06' e de 151,60m até o vértice YXJT-P-0517, de coordenadas Lon: 40°01'21,827" W e Lat: 6°02'40,283" S; 350°45' e de 112,92m até o vértice YXJT-P-0518, de coordenadas Lon: 40°01'22,417" W e Lat: 6°02'36,655" S; 348°18' e de 63,93m até o vértice YXJT-P-0519, de coordenadas Lon: 40°01'22,838" W e Lat: 6°02'34,617" S; 6°46' e de 40,19m até o vértice YXJT-M-0412, de coordenadas Lon: 40°01'22,684" W e Lat: 6°02'33,318" S; deste segue confrontando com "SÍTIO POÇO DE BAIXO", matrícula nº 3.644, propriedade de Antônio Camaradilha Teixeira; com os seguintes azimutes e distâncias: 97°50' e de 86,30m até o vértice YXJT-P-0520, de coordenadas Lon: 40°01'19,904" W e Lat: 6°02'33,701" S; 83°33' e de 56,73m até o vértice YXJT-M-0413, de coordenadas Lon: 40°01'18,071" W e Lat: 6°02'33,494" S; 1°57' e de 17,09m até o vértice YXJT-M-0414, de coordenadas Lon: 40°01'18,052" W e Lat: 6°02'32,938" S; 5°40' e de 69,59m até o vértice YXJT-P-0521, de coordenadas Lon: 40°01'17,828" W e Lat: 6°02'30,684" S; 14°12' e de 159,44m até o vértice YXJT-M-0415, de coordenadas Lon: 40°01'16,555" W e Lat: 6°02'25,653" S; 8°16' e de 40,85m até o vértice YXJT-P-0522, de coordenadas Lon: 40°01'16,364" W e Lat: 6°02'24,337" S; 358°03' e de 37,38m até o vértice YXJT-P-0523, de coordenadas Lon: 40°01'16,405" W e Lat: 6°02'23,121" S; 343°02' e de 40,37m até o vértice YXJT-P-0524, de coordenadas Lon: 40°01'16,788" W e Lat: 6°02'21,864" S; 5°47' e de 35,05m até o vértice YXJT-P-0525, de coordenadas Lon: 40°01'16,673" W e Lat: 6°02'20,729" S;

1°35' e de 54,34m até o vértice YXJT-P-0526, de coordenadas Lon: 40°01'16,624" W e Lat: 6°02'18,961" S; 348°45' e de 53,97m até o vértice YXJT-P-0527, de coordenadas Lon: 40°01'16,966" W e Lat: 6°02'17,238" S; 347°34' e de 74,05m até o vértice YXJT-P-0528, de coordenadas Lon: 40°01'17,484" W e Lat: 6°02'14,884" S; 347°53' e de 295,72m até o vértice YXJT-M-0416, de coordenadas Lon: 40°01'19,501" W e Lat: 6°02'05,472" S; 37°35' e de 122,31m até o vértice YXJT-P-0529, de coordenadas Lon: 40°01'17,075" W e Lat: 6°02'02,317" S; 31°30' e de 105,11m até o vértice YXJT-P-0530, de coordenadas Lon: 40°01'15,289" W e Lat: 6°01'59,400" S; 8°51' e de 90,66m até o vértice YXJT-P-0531, de coordenadas Lon: 40°01'14,835" W e Lat: 6°01'56,484" S; 355°48' e de 36,56m até o vértice YXJT-P-0532, de coordenadas Lon: 40°01'14,922" W e Lat: 6°01'55,297" S; 346°39' e de 42,09m até o vértice YXJT-P-0533, de coordenadas Lon: 40°01'15,238" W e Lat: 6°01'53,964" S; 340°55' e de 125,73m até o vértice YXJT-M-0417, de coordenadas Lon: 40°01'16,574" W e Lat: 6°01'50,096" S; 341°57' e de 49,34m até o vértice YXJT-P-0534, de coordenadas Lon: 40°01'17,071" W e Lat: 6°01'48,569" S; 347°11' e de 48,30m até o vértice YXJT-P-0535, de coordenadas Lon: 40°01'17,419" W e Lat: 6°01'47,036" S; 354°50' e de 57,53m até o vértice YXJT-P-0536, de coordenadas Lon: 40°01'17,587" W e Lat: 6°01'45,171" S; 350°02' e de 52,96m até o vértice YXJT-M-0418, de coordenadas Lon: 40°01'17,885" W e Lat: 6°01'43,473" S; deste segue confrontando com "SÍTIO POÇO DE BAIXO", código INCRA nº 152.021.036.510-6, terras de posse de Francisca Dominga Teixeira; com os seguintes azimutes e distâncias: 348°15' e de 45,65m até o vértice YXJT-P-0537, de coordenadas Lon: 40°01'18,187" W e Lat: 6°01'42,018" S; 22°14' e de 264,37m até o vértice YXJT-M-0419, de coordenadas Lon: 40°01'14,933" W e Lat: 6°01'34,053" S; deste segue confrontando com "SÍTIO POÇO DE BAIXO", terras de posse de Antônio Camaradilha Teixeira; com os seguintes azimutes e distâncias: 17°09' e de 157,29m até o vértice YXJT-M-0420, de coordenadas Lon: 40°01'13,424" W e Lat: 6°01'29,161" S; deste segue confrontando com "SÍTIO AÇUDE", matrícula nº 4.350, código INCRA nº 157.074.013.161-8, propriedade de Eufrázio Teixeira Cavalcante; com os seguintes azimutes e distâncias: 76°46' e de 419,55m até o vértice YXJT-M-0421, de coordenadas Lon: 40°01'00,144" W e Lat: 6°01'26,036" S; 356°06' e de 213,02m até o vértice YXJT-P-0538, de coordenadas Lon: 40°01'00,614" W e Lat: 6°01'19,118" S; 358°02' e de 109,03m até o vértice YXJT-P-0539, de coordenadas Lon: 40°01'00,735" W e Lat: 6°01'15,571" S; 355°37' e de 119,67m até o vértice YXJT-P-0540, de coordenadas Lon: 40°01'01,032" W e Lat: 6°01'11,687" S; 350°34' e de 277,57m até o vértice YXJT-P-0541, de coordenadas Lon: 40°01'02,511" W e Lat: 6°01'02,774" S; 9°16' e de 102,72m até o vértice YXJT-P-0542, de coordenadas Lon: 40°01'01,973" W e Lat: 6°00'59,474" S; 17°40' e de 52,88m até o vértice YXJT-P-0543, de coordenadas Lon: 40°01'01,451" W e Lat: 6°00'57,834" S; 22°59' e de 274,26m até o vértice YXJT-M-0401, de coordenadas Lon: 40°00'57,967" W e Lat: 6°00'49,616" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. CERTIFICAÇÃO DO INCRA Nº: e26a7d76-87a3-4f91-ae40-59335de82a45, data da certificação 25/01/2020; REGISTRO NO CAR: CE-2313302-5D1C.03AE.14E0.485A.A6B8.38C0.A7D4.0227; data de cadastro: 03/02/2020. ESTRADA VICINAL - ÁREA: 0,5961ha; PERÍMETRO: 849,13m - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-M-0402, de coordenadas Long: 40°00'52,208" W e Lat: 6°00'55,666" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°02' e de 15,06m até o vértice YXJT-M-0422, de coordenadas Lon: 40°00'51,733" W e Lat: 6°00'55,785" S; deste segue confrontando com a Gleba A do "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.156, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Adauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 138°34' e de 51,37m até o vértice YXJT-V-0063, de coordenadas Lon: 40°00'50,628" W e Lat: 6°00'57,039" S; 144°39' e de 70,39m até o vértice YXJT-V-0064, de coordenadas Lon: 40°00'49,304" W e Lat: 6°00'58,908" S; 142°42' e de 26,65m até o vértice YXJT-V-0065, de coordenadas Lon: 40°00'48,779" W e Lat: 6°00'59,598" S; 132°50' e de 21,69m até o vértice YXJT-V-0066, de coordenadas Lon: 40°00'48,262" W e Lat: 6°01'00,078" S; 130°05' e de 58,25m até o vértice YXJT-V-0067, de coordenadas Lon: 40°00'46,813" W e Lat: 6°01'01,299" S; 128°34' e de 42,57m até o vértice YXJT-V-0068, de coordenadas Lon: 40°00'45,731" W e Lat: 6°01'02,163" S; 130°35' e de 17,38m até o vértice YXJT-V-0069, de coordenadas Lon: 40°00'45,302" W e Lat: 6°01'02,531" S; 136°22' e de 24,78m até o vértice YXJT-V-0070, de coordenadas Lon: 40°00'44,746" W e Lat: 6°01'03,115" S; 146°50' e de 18,16m até o vértice YXJT-V-0071, de coordenadas Lon: 40°00'44,423" W e Lat: 6°01'03,610" S; 160°09' e de 11,95m até o vértice YXJT-V-0072, de coordenadas Lon: 40°00'44,291" W e Lat: 6°01'03,976" S; 149°32' e de 23,48m até o vértice YXJT-V-0073, de coordenadas Lon: 40°00'43,904" W e Lat: 6°01'04,635" S; 121°31' e de 34,89m até o vértice YXJT-V-0074, de coordenadas Lon: 40°00'42,937" W e Lat: 6°01'05,229" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°09' e de 15,07m até o vértice YXJT-V-0101, de

coordenadas Lon: 40°00'43,226" W e Lat: 6°01'05,625" S; deste segue confrontando com a Gleba B do "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.156, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Adauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 301°32' e de 35,40m até o vértice YXJT-V-0102, de coordenadas Lon: 40°00'44,207" W e Lat: 6°01'05,022" S; 328°25' e de 32,02m até o vértice YXJT-V-0103, de coordenadas Lon: 40°00'44,752" W e Lat: 6°01'04,134" S; 340°08' e de 9,96m até o vértice YXJT-V-0104, de coordenadas Lon: 40°00'44,862" W e Lat: 6°01'03,829" S; 326°48' e de 15,05m até o vértice YXJT-V-0105, de coordenadas Lon: 40°00'45,130" W e Lat: 6°01'03,419" S; 316°17' e de 22,65m até o vértice YXJT-V-0106, de coordenadas Lon: 40°00'45,639" W e Lat: 6°01'02,886" S; 310°41' e de 16,35m até o vértice YXJT-V-0107, de coordenadas Lon: 40°00'46,042" W e Lat: 6°01'02,539" S; 308°33' e de 42,48m até o vértice YXJT-V-0108, de coordenadas Lon: 40°00'47,122" W e Lat: 6°01'01,677" S; 310°05' e de 58,82m até o vértice YXJT-V-0109, de coordenadas Lon: 40°00'48,585" W e Lat: 6°01'00,444" S; 312°46' e de 23,34m até o vértice YXJT-V-0110, de coordenadas Lon: 40°00'49,142" W e Lat: 6°00'59,928" S; 322°43' e de 28,18m até o vértice YXJT-V-0111, de coordenadas Lon: 40°00'49,697" W e Lat: 6°00'59,198" S; 324°40' e de 69,67m até o vértice YXJT-V-0112, de coordenadas Lon: 40°00'51,007" W e Lat: 6°00'57,348" S; 324°26' e de 63,52m até o vértice YXJT-M-0402, de coordenadas Lon: 40°00'52,208" W e Lat: 6°00'55,666" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL --- Sistema Geodésico Local). Os confrontantes e/ou eventuais interessados poderão se dirigir ao Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Tauá/CE, situado na Rua Dondon Feitosa, 131, Centro, Tauá, Ceará, de segunda à sexta-feira no horário de 07h às 16h, para, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 213, da Lei nº 6.015/73, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando a descrição acima referida. Decorrido o prazo legal sem impugnações, presumir-se-á a anuência do(s) confrontantes/interessados, dando-se por deferida a retificação pretendida. Tauá/CE.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADALIO CAVALCANTE MOTA

O Cartório do 2º Ofício de Tauá/CE, por seu Escrevente Autorizado, João Paulo Venancio de Sousa, TORNA PÚBLICO aos confrontantes e a quem interessar possa, conforme requerimento formulado por ADALIO CAVALCANTE MOTA, nascido aos 01/01/1958, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 2019112848-6/SSPDS-CE, expedida em 10/07/2019 e inscrito no CPF/RFB sob nº 120.949.513-91, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 106, Bairro Centro, Tauá, na qualidade de proprietário, onde foi requerido a retificação imobiliária processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, relativa à matrícula Matrícula 1.192, constante do livro 2-E, folhas 17, do 2º Ofício de Tauá --- Registro de Imóveis --- Cartório Tauá, imóvel denominado de Sítio Tavares, distrito de Marrúas, município de Tauá/CE, em decorrência da retificação o imóvel passou a ter: ÁREA TOTAL GEORREFERENCIADA DE: 141,5789ha (cento e quarenta e um hectares cinquenta e sete ares e setecentos e oitenta e nove centiares), intercalada pela ESTRADA VICINAL, ÁREA TOTAL DE: 0,6081ha; PERÍMETRO: 850,99m, ficando referido imóvel descrito e caracterizado da seguinte forma: GLEBA A - ÁREA 14,7072ha, PERÍMETRO: 1.694,48m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-P-0861, de coordenadas Long: 40°00'30,165" W e Lat: 6°00'52,742" S; situado na margem esquerda do RIO FAVELA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°11' e de 22,05m até o vértice YXJT-P-0862, de coordenadas Lon: 40°00'29,484" W e Lat: 6°00'52,966" S; 127°16' e de 14,46m até o vértice YXJT-P-0863, de coordenadas Lon: 40°00'29,110" W e Lat: 6°00'53,251" S; 145°43' e de 25,28m até o vértice YXJT-P-0864, de coordenadas Lon: 40°00'28,647" W e Lat: 6°00'53,931" S; 175°39' e de 22,37m até o vértice YXJT-P-0865, de coordenadas Lon: 40°00'28,592" W e Lat: 6°00'54,657" S; 168°59' e de 16,90m até o vértice YXJT-P-0866, de coordenadas Lon: 40°00'28,487" W e Lat: 6°00'55,197" S; 173°14' e de 25,37m até o vértice YXJT-P-0867, de coordenadas Lon: 40°00'28,390" W e Lat: 6°00'56,017" S; 176°05' e de 38,37m até o vértice YXJT-P-0868, de coordenadas Lon: 40°00'28,305" W e Lat: 6°00'57,263" S; 161°47' e de 37,32m até o vértice YXJT-P-0869, de coordenadas Lon: 40°00'27,926" W e Lat: 6°00'58,417" S; 191°43' e de 34,98m até o vértice YXJT-P-0870, de coordenadas Lon: 40°00'28,157" W e Lat: 6°00'59,532" S; 200°35' e de 34,62m até o vértice YXJT-P-0871, de coordenadas Lon: 40°00'28,553" W e Lat: 6°01'00,587" S;

200°10' e de 28,54m até o vértice YXJT-P-0872, de coordenadas Lon: 40°00'28,873" W e Lat: 6°01'01,459" S; 179°27' e de 26,27m até o vértice YXJT-P-0873, de coordenadas Lon: 40°00'28,865" W e Lat: 6°01'02,314" S; 160°30' e de 9,12m até o vértice YXJT-P-0874, de coordenadas Lon: 40°00'28,766" W e Lat: 6°01'02,594" S; 139°13' e de 26,04m até o vértice YXJT-P-0875, de coordenadas Lon: 40°00'28,213" W e Lat: 6°01'03,236" S; 127°16' e de 14,61m até o vértice YXJT-M-0423, de coordenadas Lon: 40°00'27,835" W e Lat: 6°01'03,524" S; deste segue confrontando com "FAZENDA TAVARES", matrícula nº 1.690, código INCRA nº 157.074.001.333-0, propriedade do Espólio de Francisco Pedrosa Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 215°11' e de 31,39m até o vértice YXJT-P-0876, de coordenadas Lon: 40°00'28,423" W e Lat: 6°01'04,359" S; 217°32' e de 54,20m até o vértice YXJT-P-0877, de coordenadas Lon: 40°00'29,497" W e Lat: 6°01'05,758" S; 215°29' e de 44,71m até o vértice YXJT-P-0878, de coordenadas Lon: 40°00'30,341" W e Lat: 6°01'06,943" S; 214°50' e de 13,40m até o vértice YXJT-P-0879, de coordenadas Lon: 40°00'30,590" W e Lat: 6°01'07,301" S; 206°54' e de 17,60m até o vértice YXJT-P-0880, de coordenadas Lon: 40°00'30,849" W e Lat: 6°01'07,812" S; 200°03' e de 40,81m até o vértice YXJT-P-0881, de coordenadas Lon: 40°00'31,304" W e Lat: 6°01'09,060" S; 200°13' e de 75,89m até o vértice YXJT-P-0882, de coordenadas Lon: 40°00'32,157" W e Lat: 6°01'11,378" S; 201°19' e de 55,73m até o vértice YXJT-M-0424, de coordenadas Lon: 40°00'32,816" W e Lat: 6°01'13,068" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Maruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°01' e de 31,67m até o vértice YXJT-V-0087, de coordenadas Lon: 40°00'33,531" W e Lat: 6°01'12,326" S; 323°43' e de 32,54m até o vértice YXJT-V-0086, de coordenadas Lon: 40°00'34,157" W e Lat: 6°01'11,472" S; 316°51' e de 40,75m até o vértice YXJT-V-0085, de coordenadas Lon: 40°00'35,063" W e Lat: 6°01'10,504" S; 324°48' e de 22,89m até o vértice YXJT-V-0084, de coordenadas Lon: 40°00'35,492" W e Lat: 6°01'09,895" S; 325°15' e de 20,19m até o vértice YXJT-V-0083, de coordenadas Lon: 40°00'35,866" W e Lat: 6°01'09,355" S; 313°41' e de 23,52m até o vértice YXJT-V-0082, de coordenadas Lon: 40°00'36,419" W e Lat: 6°01'08,826" S; 305°17' e de 23,55m até o vértice YXJT-V-0081, de coordenadas Lon: 40°00'37,044" W e Lat: 6°01'08,383" S; 297°54' e de 52,06m até o vértice YXJT-V-0080, de coordenadas Lon: 40°00'38,540" W e Lat: 6°01'07,590" S; 305°14' e de 37,58m até o vértice YXJT-V-0079, de coordenadas Lon: 40°00'39,538" W e Lat: 6°01'06,884" S; 302°27' e de 14,65m até o vértice YXJT-V-0078, de coordenadas Lon: 40°00'39,940" W e Lat: 6°01'06,628" S; 271°27' e de 37,44m até o vértice YXJT-V-0077, de coordenadas Lon: 40°00'41,157" W e Lat: 6°01'06,597" S; 269°34' e de 12,21m até o vértice YXJT-V-0076, de coordenadas Lon: 40°00'41,554" W e Lat: 6°01'06,600" S; 317°19' e de 36,02m até o vértice YXJT-V-0075, de coordenadas Lon: 40°00'42,348" W e Lat: 6°01'05,738" S; 310°48' e de 23,93m até o vértice YXJT-V-0074, de coordenadas Lon: 40°00'42,937" W e Lat: 6°01'05,229" S; deste segue confrontando com "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.156, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Adauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 23°24' e de 155,02m até o vértice YXJT-P-0847, de coordenadas Lon: 40°00'40,935" W e Lat: 6°01'00,598" S; situado na margem esquerda do RIO FAVELA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°26' e de 31,82m até o vértice YXJT-P-0848, de coordenadas Lon: 40°00'39,912" W e Lat: 6°01'00,444" S; 50°38' e de 22,24m até o vértice YXJT-P-0849, de coordenadas Lon: 40°00'39,353" W e Lat: 6°00'59,985" S; 69°15' e de 18,48m até o vértice YXJT-P-0850, de coordenadas Lon: 40°00'38,791" W e Lat: 6°00'59,772" S; 50°57' e de 10,73m até o vértice YXJT-P-0851, de coordenadas Lon: 40°00'38,520" W e Lat: 6°00'59,552" S; 76°24' e de 38,29m até o vértice YXJT-P-0852, de coordenadas Lon: 40°00'37,310" W e Lat: 6°00'59,259" S; 52°17' e de 38,83m até o vértice YXJT-P-0853, de coordenadas Lon: 40°00'36,311" W e Lat: 6°00'58,486" S; 40°14' e de 30,99m até o vértice YXJT-P-0854, de coordenadas Lon: 40°00'35,660" W e Lat: 6°00'57,716" S; 45°37' e de 42,04m até o vértice YXJT-P-0855, de coordenadas Lon: 40°00'34,683" W e Lat: 6°00'56,759" S; 49°02' e de 47,20m até o vértice YXJT-P-0856, de coordenadas Lon: 40°00'33,524" W e Lat: 6°00'55,752" S; 51°50' e de 36,14m até o vértice YXJT-P-0857, de coordenadas Lon: 40°00'32,600" W e Lat: 6°00'55,025" S; 50°26' e de 30,68m até o vértice YXJT-P-0858, de coordenadas Lon: 40°00'31,831" W e Lat: 6°00'54,389" S; 46°01' e de 33,72m até o vértice YXJT-P-0859, de coordenadas Lon: 40°00'31,042" W e Lat: 6°00'53,627" S; 35°48' e de 26,18m até o vértice YXJT-P-0860, de coordenadas Lon: 40°00'30,544" W e Lat: 6°00'52,936" S; 62°55' e de 13,09m até o vértice YXJT-P-0861, de coordenadas Lon: 40°00'30,165" W e Lat: 6°00'52,742" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. CERTIFICAÇÃO DO INCRA Nº: e3b33b37-0214-4154-a86f-b166d6a9a57c, data da certificação 22/01/2020; REGISTRO NO CAR: CE-2313302-4455.C6FB.41FC.45BB.8751.5AA4.FD44.6632; data de cadastro: 30/01/2020. GLEBA B - ÁREA 126,8717ha, PERÍMETRO: 6.350,70m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-V-0101, de coordenadas Long: 40°00'43,226" W e Lat:

6°01'05,625" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°45' e de 21,36m até o vértice YXJT-V-0100, de coordenadas Lon: 40°00'42,700" W e Lat: 6°01'06,079" S; 135°06' e de 43,80m até o vértice YXJT-V-0099, de coordenadas Lon: 40°00'41,695" W e Lat: 6°01'07,089" S; 89°37' e de 18,67m até o vértice YXJT-V-0098, de coordenadas Lon: 40°00'41,088" W e Lat: 6°01'07,085" S; 89°01' e de 28,64m até o vértice YXJT-V-0097, de coordenadas Lon: 40°00'40,157" W e Lat: 6°01'07,069" S; 122°27' e de 12,65m até o vértice YXJT-V-0096, de coordenadas Lon: 40°00'39,810" W e Lat: 6°01'07,290" S; 125°14' e de 38,18m até o vértice YXJT-V-0095, de coordenadas Lon: 40°00'38,796" W e Lat: 6°01'08,007" S; 117°54' e de 52,06m até o vértice YXJT-V-0094, de coordenadas Lon: 40°00'37,300" W e Lat: 6°01'08,800" S; 125°17' e de 21,48m até o vértice YXJT-V-0093, de coordenadas Lon: 40°00'36,730" W e Lat: 6°01'09,204" S; 133°43' e de 20,89m até o vértice YXJT-V-0092, de coordenadas Lon: 40°00'36,239" W e Lat: 6°01'09,674" S; 145°15' e de 18,73m até o vértice YXJT-V-0091, de coordenadas Lon: 40°00'35,892" W e Lat: 6°01'10,175" S; 144°48' e de 24,02m até o vértice YXJT-V-0090, de coordenadas Lon: 40°00'35,442" W e Lat: 6°01'10,814" S; 136°51' e de 40,88m até o vértice YXJT-V-0089, de coordenadas Lon: 40°00'34,533" W e Lat: 6°01'11,785" S; 143°43' e de 31,66m até o vértice YXJT-V-0088, de coordenadas Lon: 40°00'33,924" W e Lat: 6°01'12,616" S; 133°46' e de 39,39m até o vértice YXJT-M-0403, de coordenadas Lon: 40°00'32,999" W e Lat: 6°01'13,503" S; deste segue confrontando com "FAZENDA TAVARES", matrícula nº 1.690, código INCRA nº 157.074.001.333-0, propriedade do Espólio de Francisco Pedrosa Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 203°01' e de 17,93m até o vértice YXJT-P-0465, de coordenadas Lon: 40°00'33,227" W e Lat: 6°01'14,040" S; 185°07' e de 20,63m até o vértice YXJT-P-0466, de coordenadas Lon: 40°00'33,287" W e Lat: 6°01'14,709" S; 172°15' e de 76,18m até o vértice YXJT-P-0467, de coordenadas Lon: 40°00'32,953" W e Lat: 6°01'17,166" S; 176°46' e de 123,69m até o vértice YXJT-P-0468, de coordenadas Lon: 40°00'32,727" W e Lat: 6°01'21,186" S; 177°28' e de 159,84m até o vértice YXJT-P-0469, de coordenadas Lon: 40°00'32,498" W e Lat: 6°01'26,384" S; 181°42' e de 93,16m até o vértice YXJT-P-0470, de coordenadas Lon: 40°00'32,588" W e Lat: 6°01'29,415" S; 191°36' e de 24,62m até o vértice YXJT-P-0471, de coordenadas Lon: 40°00'32,749" W e Lat: 6°01'30,200" S; 181°44' e de 81,78m até o vértice YXJT-P-0472, de coordenadas Lon: 40°00'32,830" W e Lat: 6°01'32,861" S; 177°13' e de 38,17m até o vértice YXJT-P-0473, de coordenadas Lon: 40°00'32,770" W e Lat: 6°01'34,102" S; 164°34' e de 55,49m até o vértice YXJT-P-0474, de coordenadas Lon: 40°00'32,290" W e Lat: 6°01'35,843" S; 172°39' e de 30,54m até o vértice YXJT-P-0475, de coordenadas Lon: 40°00'32,163" W e Lat: 6°01'36,829" S; 166°36' e de 155,56m até o vértice YXJT-P-0476, de coordenadas Lon: 40°00'30,991" W e Lat: 6°01'41,755" S; 211°49' e de 155,41m até o vértice YXJT-P-0477, de coordenadas Lon: 40°00'33,656" W e Lat: 6°01'46,053" S; 178°40' e de 85,24m até o vértice YXJT-P-0478, de coordenadas Lon: 40°00'33,592" W e Lat: 6°01'48,827" S; 184°15' e de 86,13m até o vértice YXJT-P-0479, de coordenadas Lon: 40°00'33,800" W e Lat: 6°01'51,623" S; 204°32' e de 106,25m até o vértice YXJT-P-0480, de coordenadas Lon: 40°00'35,235" W e Lat: 6°01'54,769" S; 214°22' e de 67,22m até o vértice YXJT-P-0481, de coordenadas Lon: 40°00'36,469" W e Lat: 6°01'56,575" S; 220°15' e de 192,28m até o vértice YXJT-P-0482, de coordenadas Lon: 40°00'40,510" W e Lat: 6°02'01,351" S; 205°42' e de 27,65m até o vértice YXJT-P-0483, de coordenadas Lon: 40°00'40,900" W e Lat: 6°02'02,162" S; 184°47' e de 20,62m até o vértice YXJT-P-0484, de coordenadas Lon: 40°00'40,956" W e Lat: 6°02'02,831" S; 261°58' e de 98,39m até o vértice YXJT-P-0485, de coordenadas Lon: 40°00'44,124" W e Lat: 6°02'03,278" S; 260°35' e de 141,34m até o vértice YXJT-P-0486, de coordenadas Lon: 40°00'48,658" W e Lat: 6°02'04,030" S; 265°36' e de 95,25m até o vértice YXJT-P-0487, de coordenadas Lon: 40°00'51,746" W e Lat: 6°02'04,267" S; 252°59' e de 47,05m até o vértice YXJT-P-0488, de coordenadas Lon: 40°00'53,209" W e Lat: 6°02'04,715" S; 195°57' e de 132,15m até o vértice YXJT-P-0489, de coordenadas Lon: 40°00'54,390" W e Lat: 6°02'08,851" S; 276°00' e de 60,77m até o vértice YXJT-P-0490, de coordenadas Lon: 40°00'56,355" W e Lat: 6°02'08,644" S; 234°35' e de 47,99m até o vértice YXJT-P-0491, de coordenadas Lon: 40°00'57,627" W e Lat: 6°02'09,549" S; 215°44' e de 54,08m até o vértice YXJT-P-0492, de coordenadas Lon: 40°00'58,654" W e Lat: 6°02'10,978" S; 208°34' e de 76,47m até o vértice YXJT-P-0493, de coordenadas Lon: 40°00'59,843" W e Lat: 6°02'13,164" S; 197°04' e de 369,25m até o vértice YXJT-P-0494, de coordenadas Lon: 40°01'03,368" W e Lat: 6°02'24,654" S; 197°17' e de 192,40m até o vértice YXJT-P-0495, de coordenadas Lon: 40°01'05,227" W e Lat: 6°02'30,634" S; 232°03' e de 51,75m até o vértice YXJT-P-0496, de coordenadas Lon: 40°01'06,554" W e Lat: 6°02'31,670" S; 232°14' e de 98,22m até o vértice YXJT-P-0497, de coordenadas Lon: 40°01'09,079" W e Lat: 6°02'33,628" S; deste segue confrontando com "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.156, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio

de Adauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 01°11' e de 602,35m até o vértice YXJT-V-0115, de coordenadas Lon: 40°01'08,670" W e Lat: 6°02'14,025" S; 18°50' e de 980,66m até o vértice YXJT-V-0114, de coordenadas Lon: 40°00'58,374" W e Lat: 6°01'43,813" S; 28°51' e de 618,50m até o vértice YXJT-V-0113, de coordenadas Lon: 40°00'48,668" W e Lat: 6°01'26,180" S; 14°50' e de 653,27m até o vértice YXJT-V-0101, de coordenadas Lon: 40°00'43,226" W e Lat: 6°01'05,625" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. CERTIFICAÇÃO DO INCRA Nº: bb4253ec-f662-4a67-a916-95ff6c4893e6, data da certificação 22/01/2020; REGISTRO NO CAR: CE-2313302-4455-C6FB.41FC.45BB.8751.5AA4.FD44.6632; data de cadastro: 30/01/2020. ESTRADA VICINAL MUNICIPAL - ÁREA: 0,6081ha; PERÍMETRO: 850,99m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-V-0074, de coordenadas Lon: 40°00'42,937" W e Lat: 6°01'05,229" S; deste segue confrontando com a Gleba A do "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.192, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Adauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 130°48' e de 23,93m até o vértice YXJT-V-0075, de coordenadas Lon: 40°00'42,348" W e Lat: 6°01'05,738" S; 137°19' e de 36,02m até o vértice YXJT-V-0076, de coordenadas Lon: 40°00'41,554" W e Lat: 6°01'06,600" S; 89°34' e de 12,21m até o vértice YXJT-V-0077, de coordenadas Lon: 40°00'41,157" W e Lat: 6°01'06,597" S; 91°27' e de 37,44m até o vértice YXJT-V-0078, de coordenadas Lon: 40°00'39,940" W e Lat: 6°01'06,628" S; 122°27' e de 14,65m até o vértice YXJT-V-0079, de coordenadas Lon: 40°00'39,538" W e Lat: 6°01'06,884" S; 125°14' e de 37,58m até o vértice YXJT-V-0080, de coordenadas Lon: 40°00'38,540" W e Lat: 6°01'07,590" S; 117°54' e de 52,06m até o vértice YXJT-V-0081, de coordenadas Lon: 40°00'37,044" W e Lat: 6°01'08,383" S; 125°17' e de 23,55m até o vértice YXJT-V-0082, de coordenadas Lon: 40°00'36,419" W e Lat: 6°01'08,826" S; 133°41' e de 23,52m até o vértice YXJT-V-0083, de coordenadas Lon: 40°00'35,866" W e Lat: 6°01'09,355" S; 145°15' e de 20,19m até o vértice YXJT-V-0084, de coordenadas Lon: 40°00'35,492" W e Lat: 6°01'09,895" S; 144°48' e de 22,89m até o vértice YXJT-V-0085, de coordenadas Lon: 40°00'35,063" W e Lat: 6°01'10,504" S; 136°51' e de 40,75m até o vértice YXJT-V-0086, de coordenadas Lon: 40°00'34,157" W e Lat: 6°01'11,472" S; 143°43' e de 32,54m até o vértice YXJT-V-0087, de coordenadas Lon: 40°00'33,531" W e Lat: 6°01'12,326" S; 136°01' e de 31,67m até o vértice YXJT-M-0424, de coordenadas Lon: 40°00'32,816" W e Lat: 6°01'13,068" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que lia a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°50' e de 14,50m até o vértice YXJT-M-0403, de coordenadas Lon: 40°00'32,999" W e Lat: 6°01'13,503" S; deste segue confrontando com a Gleba B do "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.192, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Adauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 313°46' e de 39,39m até o vértice YXJT-V-0088, de coordenadas Lon: 40°00'33,924" W e Lat: 6°01'12,616" S; 323°43' e de 31,66m até o vértice YXJT-V-0089, de coordenadas Lon: 40°00'34,533" W e Lat: 6°01'11,785" S; 316°51' e de 40,88m até o vértice YXJT-V-0090, de coordenadas Lon: 40°00'35,442" W e Lat: 6°01'10,814" S; 324°48' e de 24,02m até o vértice YXJT-V-0091, de coordenadas Lon: 40°00'35,892" W e Lat: 6°01'10,175" S; 325°15' e de 18,73m até o vértice YXJT-V-0092, de coordenadas Lon: 40°00'36,239" W e Lat: 6°01'09,674" S; 313°43' e de 20,89m até o vértice YXJT-V-0093, de coordenadas Lon: 40°00'36,730" W e Lat: 6°01'09,204" S; 305°17' e de 21,48m até o vértice YXJT-V-0094, de coordenadas Lon: 40°00'37,300" W e Lat: 6°01'08,800" S; 297°54' e de 52,06m até o vértice YXJT-V-0095, de coordenadas Lon: 40°00'38,796" W e Lat: 6°01'08,007" S; 305°14' e de 38,18m até o vértice YXJT-V-0096, de coordenadas Lon: 40°00'39,810" W e Lat: 6°01'07,290" S; 302°27' e de 12,65m até o vértice YXJT-V-0097, de coordenadas Lon: 40°00'40,157" W e Lat: 6°01'07,069" S; 269°01' e de 28,64m até o vértice YXJT-V-0098, de coordenadas Lon: 40°00'41,088" W e Lat: 6°01'07,085" S; 269°37' e de 18,67m até o vértice YXJT-V-0099, de coordenadas Lon: 40°00'41,695" W e Lat: 6°01'07,089" S; 315°06' e de 43,80m até o vértice YXJT-V-0100, de coordenadas Lon: 40°00'42,700" W e Lat: 6°01'06,079" S; 310°45' e de 21,36m até o vértice YXJT-V-0101, de coordenadas Lon: 40°00'43,226" W e Lat: 6°01'05,625" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°09' e de 15,07m até o vértice YXJT-V-0074, de coordenadas Lon: 40°00'42,937" W e Lat: 6°01'05,229" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL --- Sistema Geodésico Local). Os confrontantes e/ou eventuais interessados poderão se dirigir ao Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Tauá/CE, situado na Rua Dondon Feitosa, 131, Centro, Tauá, Ceará, de segunda à sexta-feira no horário de 07h às 16h, para, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 213, da Lei nº 6.015/73, no prazo legal de 15 (quinze) dias,

contados da data desta publicação: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando a descrição acima referida. Decorrido o prazo legal sem impugnações, presumir-se-á a anuência do(s) confrontantes/interessados, dando-se por deferida a retificação pretendida. Tauá/CE.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - CURIONOPOLIS/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURIONOPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSE EUSTAQUIO BOAVENTURA DA SILVA, WINSTON DIAMANTINO

Em atendimento ao que me foi requerido pelo Sr. WINSTON DIAMANTINO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 577.881.892-00, proprietário do imóvel rural denominado "FAZENDA BOM JESUS", usando dos dispositivos legais da espécie por meio e modo deste NOTIFICO Vossa Senhoria, conforme PROVIMENTO CONJUNTO N-9003/2021- CJRMB/CJCI, com a finalidade: certificar a ciência dos termos do Requerimento em anexo, datado de 25/06/2021, no qual requer vossa anuência na Declaração de Respeito de Limites no processo do Georreferenciamento; memorial, mapa, certificação e ART, seguem em anexo. Em conformidade com o Art. 213, parágrafo 4 da Lei 6.015 de 1973, os senhores tem 15 dias para se manifestar sob pena de anuência implícita.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
N.B PARTICIPACOES LTDA., WINSTON DIAMANTINO

Em atendimento ao que me foi requerido pelo Sr. WINSTON DIAMANTINO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 577.881.892-00, proprietário do imóvel rural denominado "FAZENDA BOM JESUS", usando dos dispositivos legais da espécie por meio e modo deste NOTIFICO Vossa Senhoria, conforme PROVIMENTO CONJUNTO N-9003/2021- CJRMB/CJCI, com a finalidade: certificar a ciência dos termos do Requerimento em anexo, datado de 25/06/2021, no qual requer vossa anuência na Declaração de Respeito de Limites no processo do Georreferenciamento; memorial, mapa, certificação e ART, seguem em anexo. Em conformidade com o Art. 213, parágrafo 4 da Lei 6.015 de 1973, os senhores tem 15 dias para se manifestar sob pena de anuência implícita.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARITUBA/PA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE CARLOS APOSTOLO PARDIM**

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FRG Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 08/12/2014, registrado na matrícula 4.903 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote 26, Quadra nº 21, Alameda das Mangabeiras, Condomínio Urbanístico Jardins Coimbra, Avenida Atheon Santana, nº 05, Bairro: Reserva Jardins, Marituba/PA. INTIMA JOSE CARLOS APOSTOLO PARDIM, CPF nº 332.813.512-04, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado

que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 05 de julho de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - LAGOA DOS GATOS/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA DOS GATOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ESPÓLIO JOSÉ ALVES FERNANDES, JOAQUIM COELHO TEIXEIRA, JOSEFA JOSEANE ALVES D SILVA TEIXEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL; ESTADO DE PERNAMBUCO; COMARCA DE LAGOA DOS GATOS; SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS; BEL^a. NATÁLIA DE MORAIS COUTO; REGISTRADORA; EDITAL PARA CONHECIMENTO, COM PRAZO DE 15 DIAS. FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, em especial aos herdeiros de JOSÉ ALVES FERNANDES, CPF nº 500.923.404-15 e a viúva Cícera Olívia Fernandes ou a quem interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis de Lagoa dos Gatos-PE, que funciona na Av. Sete de Setembro, nº 124, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, no horário de 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade especial rural, autuado sob nº 02/2021, em 30/04/2021, com tempo de posse de mais de 14 anos, formulado por JOAQUIM COELHO TEIXEIRA, BRASILEIRO, casado, agricultor, RG nº 4.262.052 SDS-PE e CPF nº 689.264.054-00, casado em 23/12/2000 sob o regime comunhão universal de bens, com JOSEFA JOSANE ALVES DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, agricultora, portadora do RG nº 4.806.486 SDS-PE, e CPF nº 945.334.234-34 nos autos no procedimento autuado, residentes e domiciliados no Sítio Barra de São João, s/nº, Zona Rural, Lagoa dos Gatos-PE, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Uma propriedade, localizada no Sítio Barra de São João, Zona Rural, deste Município, medindo 25,9888 ha, inscrito no INCRA sob o nº 229.202.038.504-7, e para fins de ITR sob o NIRF nº 7.767.958-0 e com registro no CAR: 2608701-E8E8.989A.BB44.441C.ADBF.41B2.8ABE.928C, tendo as seguintes confrontações: Ao Norte, com o Sr. João Barbosa da Silva; Ao Sul, com o Sr. Eriberto Urbano de Araújo e a Sra. Silvania Alves de Souza Silva; Ao Nascente, com o Sr. Eriberto Urbano de Araújo; e, Ao Poente, com o Sr. José Zito da Silva e o Sr. Domingos Claudio Alves de Lima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital por extrato, afixado na serventia e publicado na forma da Lei., para a ciência da viúva e dos herdeiros Sr. José Alves Fernandes e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 08 dias de julho de 2021. Eu, Bel^a. Natália de Moraes Couto, a Registradora, digitei e assino.

COMARCA - SERRA TALHADA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GERMANO RODRIGO PACHECO DE SA BARRETTO**

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Inério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei

9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, GERMANO RODRIGO PACHECO DE SA BARRETO, CPF nº 881.803.104-00, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 4.576.621,08 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE UM REAIS E OITO CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 1515826900000058-85, firmado em 20/12/2017, registrado sob o nº R-2, na matrículas nº 26268, 27769, 27724, 27734, 27770, 26890, 26274, 27699, 27700, 27747, 27793, 27749, 27794, 26080, 26081, 26082, 26083, 26084, 26085 e 18882, deste cartório, referente ao imóvel TERRENO SITUADO NA VIA ARTERIAL 01, SEM NÚMERO, BAIRRO VILA BELA, CONSTITUÍDO PELO LOTE 01 DA QUADRA "B" DO LOTEAMENTO JARDIM ESTRELA, SERRA TALHADA/PE; com saldo devedor de responsabilidade de V.S^a. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO BEZERRA**

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, LEONARDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO BEZERRA, CPF nº 023.737.524-92, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 4.576.621,08 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE UM REAIS E OITO CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 1515826900000058-85, firmado em 20/12/2017, registrado sob o nº R-2, na matrículas nº 26268, 27769, 27724, 27734, 27770, 26890, 26274, 27699, 27700, 27747, 27793, 27749, 27794, 26080, 26081, 26082, 26083, 26084, 26085 e 18882, deste cartório, referente ao imóvel TERRENO SITUADO NA VIA ARTERIAL 01, SEM NÚMERO, BAIRRO VILA BELA, CONSTITUÍDO PELO LOTE 01 DA QUADRA "B" DO LOTEAMENTO JARDIM ESTRELA, SERRA TALHADA/PE; com saldo devedor de responsabilidade de V.S^a. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DUARTE EMPREENDIMENTO ESTRELINHA LTDA**

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, DUARTE EMPREENDIMENTO ESTRELINHA LTDA, CNPJ nº 14.666.229/0001-74, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 4.576.621,08 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE UM REAIS E OITO CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 1515826900000058-85, firmado em 20/12/2017, registrado sob o nº R-2, na matrícula nº 26268, 27769, 27724, 27734, 27770, 26890, 26274, 27699, 27700, 27747, 27793, 27749, 27794, 26080, 26081, 26082, 26083, 26084, 26085 e 18882, deste cartório, referente ao imóvel TERRENO

SITUADO NA VIA ARTERIAL 01, SEM NÚMERO, BAIRRO VILA BELA, CONSTITUÍDO PELO LOTE 01 DA QUADRA "B" DO LOTEAMENTO JARDIM ESTRELA, SERRA TALHADA/PE; com saldo devedor de responsabilidade de V.S^a. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - /RJ

ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARIRJ

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **ASSOCIACAO DOS REGISTRADORES DE IMOVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARIRJ**

ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARIRJ (CNPJ 23.142.568/0001-42) EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente da Associação dos Registradores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro - ARIRJ, no exercício de suas atribuições, e considerando o que estabelecem os artigos 5º, 6º, 8º, 9º, 10º e 13, alínea b, do Estatuto da entidade, CONVOCA associados e registradores de imóveis para a Assembleia Geral Ordinária a ser instalada no próximo dia 20 de julho de 2021, no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/intranet/> - (Sala de Reuniões Institucionais 2), em primeira convocação às 15hs e, caso não seja atingido o quórum deliberativo, em segunda convocação, às 16hs. para deliberar sobre: 1) relatório da diretoria; 2) balanço e prestação de contas do exercício anterior; 3) alteração na contribuição; 4) assuntos gerais. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021. SÉRGIO ÁVILA DORIA MARTINS - Presidente.

COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE CARLOS DE CARVALHO DIAS, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DIAS**

Oswaldo Ciuffo Cicarino, oficial do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59553, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE CARLOS DE CARVALHO DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 73433985715, residente e domiciliado(a) na ETR VEREADOR BENEDITO ADELIN 2629 TIN DECK15 CENTRO ANGRA DOS REIS RJ 23900000, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00280741731, residente e domiciliado(a) na ETR VEREADOR BENEDITO ADELIN 2629 TIN DECK15 CENTRO ANGRA DOS REIS RJ 23900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arcebispo Santos, 190, Centro Angra dos Reis RJ CEP 23900160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551083601-6, firmada em 29/04/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 6.817, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VEREADOR BENEDITO ADELIN 2629 TIN DECK15 CENTRO ANGRA DOS REIS RJ 23900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos

do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis-RJ. Oswaldo Ciuffo Cicarino, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO, LUCIANO REGINALDO DO NASCIMENTO**

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do Cartório 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 41604, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12875567799, residente e domiciliado(a) na R LOMBARDIA 1133 QD 89B LT 18C C7 PQ PAULISTA DUQUE DE CAXIAS RJ 25261-420, LUCIANO REGINALDO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08823538700, residente e domiciliado(a) na R LOMBARDIA 1133 QD 89B LT 18C C7 PQ PAULISTA DUQUE DE CAXIAS RJ 25261-420, para que compareçam a esta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440584993-4, firmada em 06/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 16.349, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LOMBARDIA 1133 QD 89B LT 18C C7 PQ PAULISTA DUQUE DE CAXIAS RJ 25261-420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELISABETE MARIA DE FREITAS HENRIQUE MONTENEGRO FERREIRA**

Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande -- RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER BRASIL S/A, prenotado sob nº 19322 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ELISABETE MARIA DE FREITAS HENRIQUES MONTENEGRO FERREIRA CPF: 332.47.847-72 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua João Vasconcelos, nº 215-A, Bairro Centro, Iguaba Grande-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato nº 0010057077 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 4400, R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado no lote nº 8, da quadra K, do Loteamento denominado "Jardim Solare" em Iguaba Grande de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/05/2021 sujeita-se a atualização monetária, juros, de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel acima mencionado, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ, 28 de Junho de 2021. Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Registro de Imóveis, 06/2282.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EVERTON TORRES MOREIRA,, MARIA CONSTANCA ANDRES BESADA MOREIRA, SIMONE TORRES MOREIRA SOBRAL,
MARCELLO SILVA SOBRAL, ROGERIO TORRES MOREIRA, SIMONE ARAUJO MOREIRA**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, Faz saber através do presente edital que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o número 91314 tendo como Requerentes: EVERTON TORRES MOREIRA, é brasileiro, advogado, nascido em 30/01/1964, filho de Newton Cesar Moreira e Cléa Lobo Torres Moreira, inscrito na OAB/RJ sob o nº 57.913, carteira emitida em 11/07/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.389.627-04, endereço eletrônico: everton.moreira@vcadvogados.com, telefone: (21) 99975-0955, sua esposa MARIA CONSTANÇA ANDRÉS BESADA MOREIRA, brasileira, agente de administrativo, nascida em 26/6/1961, filha de Constantino Besada Giraldez e Milagros Andrés Besada, portadora da carteira de identidade R.G. nº 05274163-4, expedida pelo Detran-RJ, em 01/09/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº. 773.612.707-78, endereço eletrônico: constanca@cedae.com.br, telefone: (21) 99777-1346; ambos casados desde 10/12/1988, sob o regime da comunhão parcial de bens; SIMONE TORRES MOREIRA SOBRAL, brasileira, professora, nascida em 03/02/1965, filha de Newton Cesar Moreira e Cléa Lobo Torres Moreira, portadora da carteira de identidade R.G. nº 07051044-1, expedida pelo Detran-RJ, em 10/07/2002, inscrita no CPF/MF sob o nº. 840.488.407-20, endereço eletrônico: simone.sobral@pensi.com.br, telefone: (21) 98394-8839, seu marido MARCELLO SILVA SOBRAL, brasileiro, autônomo, nascido em 06/07/1963, filho de Marcílio de Oliveira Sobral e Dalva Silva Sobral, portador da carteira de identidade R.G. nº 06254729-4, expedida pelo IFP/RJ em 17/07/1981, inscrito no CPF/MF sob o nº. 765.722.777-04, endereço eletrônico: simone.sobral@pensi.com.br, telefone: (22) 98160-0088; ambos casados desde 04/12/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens; ROGÉRIO TORRES MOREIRA, brasileiro, engenheiro, nascido em 20/08/1967, filho de Newton Cesar Moreira e Cléa Lobo Torres Moreira, portador da carteira de identidade R.G. nº 07.051.048-2, expedida pelo Detran- RJ, em 17/09/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº. 887.885.047-00, endereço eletrônico: rogeriomoreira@petrobras.com.br, telefone: (21) 99700-4488, e sua esposa SIMONE ARAÚJO MOREIRA, brasileira, professora, nascida em 15/08/1969, filha de José Luiz da Costa e Dalva de Araújo Costa, portadora da carteira de identidade R.G. nº.08177126-3, expedida pelo Detran/RJ, em 19/03/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.507.857-89, endereço eletrônico: rogeriomoreira@petrobras.com.br, telefone: (21) 96884-3316; ambos casados desde 16/10/2009, sob o regime da comunhão parcial de bens. Todos residentes e domiciliados a Rua do Grupo, nº 57, Operário, Rio das Ostras RJ, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano:. Matrícula/Transcrição: Foi apresentado Certidão de Nada Consta de Imóvel, emitida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu e deste RGI. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: Os Requerentes atendem ao requisito de tempo de posse exercida há pelo menos 30 (trinta) anos interruptamente pela Solicitante e seus antecessores, de forma mansa e pacífica, sem qualquer oposição, conforme comprovam as certidões negativas dos distribuidores da Justiça Estadual expedidas em nome da Requerente, sem a interposição de qualquer Ação Possessória ou Reivindicatória contra a mesma. ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, situado a Rua Araruama, 119, centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras 05 /07/2021.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSANY PINTO DIAS MENDES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1940982, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ROSANY PINTO DIAS MENDES, brasileira, do lar, identidade DETRAN/RJ nº04647080-3, CPF nº546.350.807-06, casada com RUBENS FREIRE MENDES, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 29/11/2012, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 376810 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Barão, nº450, apartamento 504 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS EDUARDO KARABIN FILHO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1966421, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CARLOS EDUARDO KARABIN FILHO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, identidade DETRAN/DIC/RJ nº 29130913-6 e CPF nº 198.345.767-14, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 16/07/2019, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 419516 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Araguaia, nº 1763, sala 438 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 17/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): DANIEL HENSE, ANDREY HENSE

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de IRINEU FILGUEIRAS, brasileiro, aposentado, portador da Carteira da Cédula de Identidade nº 1295888, e inscrito no CPF sob nº 073.135.439-72, viúvo, era casado com pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com o Espólio de Elisabete Maria Filgueiras, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 2177438, inscrita no CPF sob nº 970.553.019-04, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Lázio, nº 187, bairro Vila Nova, está sendo promovido neste Serviço de Registros, a retificação da descrição do imóvel, nos termos do art. 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, no terreno transcrito no Livro 3-A sob nº 2192 desta Serventia, com área de 250,81m², o qual confronta pelos fundos em 10,00 metros com terras de Daniel Hense, casado com Marcia Eloisa Morelli Hense, Andrey Hense casado com Martina Lichtblau Hense, (matrícula nº 5382). Tendo em vista que não ocorreu a anuência do referido confrontante, tornou-se necessário o encaminhamento da presente notificação. Portanto, tendo em vista que a planta e o memorial descritivo não foram assinados como forma de anuência (confrontação do lado esquerdo), conforme determina o art. 213, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, pela presente, nos termos do art. 213, inciso II, §2º da Lei nº 6.015/73, com nova redação dada pela Lei nº 10.931/04, portanto, nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze dias cada um, para notificação de DANIEL HENSE inscrito no CPF sob nº 061.814.259-26, e ANDREY HENSE inscrito no CPF sob nº 061.814.289-41, a apresentarem, querendo, impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do art. 213, inciso II, §4º da Lei nº 6.015/73, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de retificação de área. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Todos os documentos necessários, relacionados no art. 213, inciso II da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, foram apresentados, inclusive planta do imóvel objeto da retificação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, aos sete dias do mês de julho de 2021. Confirma os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): L.A.M. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que L.A.M. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 75.772.251/0001-93, com sede na Rua Frederico Petrusky, nº 1313, Bairro Guarani, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 11/06/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; e Declaração de Regularidade Ambiental para fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 18/06/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 88.141 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBR0 do terreno situado na Rua Theodoro Reichert, nº 35, Bairro Guarani, Brusque/SC, com área total de 904,25m², da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 454,25m²; e, Área a Desdobrar 02: 450,00m². Os documentos pertinentes ao desdobro encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de

Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 07 de julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA CORRÊA DE OLIVEIRA, ODELIR DELLAI, HELENA RECH DELLAI

Ofício nº 357/2021 Protocolo nº 120.709 Caçador/SC, 07 de julho de 2021. Aos cuidados de Maria Corrêa de Oliveira Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO do imóvel objeto da matrícula nº 19.624, prenotado sob nº 120.709 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido por Odelir Dellai. Prezados Senhores: Na condição de Escrevente do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Caçador/SC, consoante as atribuições conferidas pelo artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73, atendendo a requerimento firmado por Odelir Dellai, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 194.809.899-72, venho notificar V.Sª. para que, pretendendo, oponha, de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados desta notificação, impugnação ao assento do referido procedimento administrativo de retificação de registro. Para tanto, essa(e) escrevente adverte V.Sª do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina: § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. § 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, para o que deverá o impugnante apontar divergência concreta na planta, apontando aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, para o que se destaca, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta. Finalmente, essa(e) escrevente informa que a pretensão do requerente encontra-se explanada no mapa e no memorial descritivo abaixo reproduzido, com a indicação das medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas do imóvel de que se pretende retificação do teor do registro, para o que informo, ainda, que todos os documentos que instruem o pleito encontram-se a disposição de V. Sª na Rua Adelmir Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas. MEMORIAL DESCRITIVO De um terreno Rural localizado na Fazenda Faxinal São Pedro, Município de Caçador, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador sob Matrícula - 19.624, para fins de RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA. Imóvel: COLÔNIA SÃO JOÃO Proprietários: ODELIR DELLAI HELENA RECH DELLAI Município: CAÇADOR UF: SC Matrícula: 19.624 Código SNCR: 809.136.014.303-6 Área Conf. Reg.: 169.400,00 m² - 16,9400 ha GLEBA A Área SGL: 56.374,41 m² - 5,63744 ha DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DA0-V-10274, de coordenadas N 7.029.508,24 m, E 497.884,40 m e Alt 891,29 m, situado no limite da FAZENDA FAXINAL DO SÃO PEDRO, de ILION FLORESTAL LTDA, matrícula 22105, código INCRA 814.032.018.651-5 e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue confrontando com a FAZENDA FAXINAL DO SÃO PEDRO, de ILION FLORESTAL LTDA, matrícula 22105, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°55' e 2,55 m até o vértice DA0-M-0954, de coordenadas N 7.029.505,77 m, E 497.885,06 m e Alt 887,91 m, 165°09' e 75,41 m até o vértice DA0-M-0955, de coordenadas N 7.029.432,94 m, E 497.904,38 m e Alt 871,69 m, 165°06' e 17,30 m até o vértice DA0-V-10313, de coordenadas N 7.029.416,21 m, E 497.908,82 m e Alt 871,69 m, situado no limite da FAZENDA FAXINAL DO SÃO PEDRO, de ILION FLORESTAL LTDA, matrícula 22105, código INCRA 814.032.018.651-5 e no(a) RIO DO VEADO; deste, segue pelo referido RIO DO VEADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°31' e 19,33 m até o vértice DA0-V-10312, de coordenadas N 7.029.414,72 m, E 497.889,56 m e Alt 854,84 m, 237°28' e 123,38 m até o vértice DA0-V-10311, de coordenadas N 7.029.348,38 m, E 497.785,60 m e Alt 851,36 m, 216°57' e 56,75 m até o vértice DA0-V-10310, de coordenadas N 7.029.303,08 m, E 497.751,51 m e Alt 853,66 m, 232°38' e 95,25 m até

o vértice DA0-V-10309, de coordenadas N 7.029.245,27 m, E 497.675,84 m e Alt 849,54 m, 223°23' e 42,11 m até o vértice DA0-V-10308, de coordenadas N 7.029.214,68 m, E 497.646,93 m e Alt 851,80 m, 210°18' e 44,53 m até o vértice DA0-V-10307, de coordenadas N 7.029.176,25 m, E 497.624,50 m e Alt 849,74 m, 185°29' e 24,21 m até o vértice DA0-V-10306, de coordenadas N 7.029.152,15 m, E 497.622,17 m e Alt 849,93 m, 157°28' e 36,26 m até o vértice DA0-V-10305, de coordenadas N 7.029.118,70 m, E 497.636,06 m e Alt 849,83 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI e HELENA RECH DELLAI, matrícula 35312, código INCRA 809.136.014.303-6 e no(a) RIO DO VEADO; deste, segue confrontando com a COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI e HELENA RECH DELLAI, matrícula 35312, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°02' e 10,42 m até o vértice DA0-M-0956, de coordenadas N 7.029.119,24 m, E 497.625,66 m e Alt 849,83 m, 272°58' e 73,98 m até o vértice DA0-M-0957, de coordenadas N 7.029.123,08 m, E 497.551,80 m e Alt 891,30 m, 272°58' e 3,57 m até o vértice DA0-V-10304, de coordenadas N 7.029.123,26 m, E 497.548,24 m e Alt 892,05 m, situado no(a) ESTRADA INTERNA; deste, segue pelo(a) ESTRADA INTERNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°59' e 9,49 m até o vértice DA0-P-6717, de coordenadas N 7.029.132,74 m, E 497.548,57 m e Alt 892,80 m, 356°52' e 12,15 m até o vértice DA0-P-6718, de coordenadas N 7.029.144,86 m, E 497.547,91 m e Alt 893,25 m, 4°23' e 11,92 m até o vértice DA0-P-6719, de coordenadas N 7.029.156,75 m, E 497.548,83 m e Alt 892,54 m, 15°38' e 12,08 m até o vértice DA0-P-6720, de coordenadas N 7.029.168,36 m, E 497.552,07 m e Alt 892,09 m, 0°13' e 6,87 m até o vértice DA0-P-6722, de coordenadas N 7.029.175,23 m, E 497.552,09 m e Alt 891,92 m, 342°55' e 9,31 m até o vértice DA0-P-6723, de coordenadas N 7.029.184,12 m, E 497.549,38 m e Alt 895,95 m, 311°52' e 14,76 m até o vértice DA0-P-6724, de coordenadas N 7.029.193,95 m, E 497.538,37 m e Alt 891,12 m, 334°40' e 8,65 m até o vértice DA0-P-6725, de coordenadas N 7.029.201,78 m, E 497.534,68 m e Alt 891,33 m, 358°49' e 8,13 m até o vértice DA0-P-6726, de coordenadas N 7.029.209,89 m, E 497.534,52 m e Alt 891,40 m, 28°17' e 13,46 m até o vértice DA0-P-6727, de coordenadas N 7.029.221,73 m, E 497.540,89 m e Alt 890,54 m, 52°01' e 16,81 m até o vértice DA0-P-6728, de coordenadas N 7.029.232,07 m, E 497.554,14 m e Alt 891,01 m, 43°49' e 9,77 m até o vértice DA0-P-6729, de coordenadas N 7.029.239,12 m, E 497.560,91 m e Alt 892,10 m, 22°10' e 7,68 m até o vértice DA0-P-6730, de coordenadas N 7.029.246,25 m, E 497.563,78 m e Alt 892,87 m, 6°09' e 16,22 m até o vértice DA0-P-6731, de coordenadas N 7.029.262,35 m, E 497.565,53 m e Alt 893,88 m, 8°40' e 14,11 m até o vértice DA0-P-6732, de coordenadas N 7.029.276,31 m, E 497.567,65 m e Alt 894,68 m, 16°13' e 12,15 m até o vértice DA0-P-6733, de coordenadas N 7.029.287,97 m, E 497.571,03 m e Alt 895,35 m, 27°40' e 11,47 m até o vértice DA0-P-6734, de coordenadas N 7.029.298,12 m, E 497.576,36 m e Alt 895,66 m, 32°44' e 10,21 m até o vértice DA0-P-6735, de coordenadas N 7.029.306,68 m, E 497.581,87 m e Alt 895,54 m, 35°08' e 36,40 m até o vértice DA0-P-6736, de coordenadas N 7.029.336,44 m, E 497.602,81 m e Alt 893,83 m, 35°12' e 25,62 m até o vértice DA0-P-6737, de coordenadas N 7.029.357,39 m, E 497.617,58 m e Alt 894,65 m, 40°54' e 13,16 m até o vértice DA0-P-6738, de coordenadas N 7.029.367,32 m, E 497.626,17 m e Alt 895,07 m, 56°45' e 13,70 m até o vértice DA0-P-6739, de coordenadas N 7.029.374,81 m, E 497.637,63 m e Alt 895,46 m, 55°15' e 14,04 m até o vértice DA0-P-6740, de coordenadas N 7.029.382,83 m, E 497.649,17 m e Alt 896,34 m, 48°14' e 11,69 m até o vértice DA0-P-6741, de coordenadas N 7.029.390,61 m, E 497.657,89 m e Alt 897,15 m, 38°26' e 9,55 m até o vértice DA0-P-6742, de coordenadas N 7.029.398,09 m, E 497.663,83 m e Alt 897,78 m, 28°43' e 11,37 m até o vértice DA0-P-6743, de coordenadas N 7.029.408,06 m, E 497.669,29 m e Alt 897,98 m, 21°07' e 28,64 m até o vértice DA0-P-6744, de coordenadas N 7.029.434,78 m, E 497.679,60 m e Alt 901,32 m, 37°51' e 14,04 m até o vértice DA0-P-6745, de coordenadas N 7.029.445,83 m, E 497.688,21 m e Alt 898,93 m, 41°36' e 12,89 m até o vértice DA0-P-6746, de coordenadas N 7.029.455,46 m, E 497.696,75 m e Alt 899,23 m, 44°34' e 11,88 m até o vértice DA0-P-6747, de coordenadas N 7.029.463,93 m, E 497.705,10 m e Alt 899,63 m, 50°43' e 10,84 m até o vértice DA0-P-6748, de coordenadas N 7.029.470,79 m, E 497.713,49 m e Alt 899,98 m, 54°30' e 17,02 m até o vértice DA0-P-6749, de coordenadas N 7.029.480,69 m, E 497.727,32 m e Alt 900,80 m, 56°47' e 11,91 m até o vértice DA0-V-10265, de coordenadas N 7.029.487,19 m, E 497.737,28 m e Alt 901,10 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, faixa de domínio ESTRADA MUNICIPAL e no(a) ESTRADA INTERNA e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue pelo(a) ESTRADA MUNICIPAL, confrontando com a COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI com os seguintes azimutes e distâncias: 151°10' e 2,00 m até o vértice DA0-V-10266, de coordenadas N 7.029.485,44 m, E 497.738,27 m e Alt 900,88 m, 116°35' e 10,93 m até o vértice DA0-V-10267, de coordenadas N 7.029.480,55 m, E 497.748,02 m e Alt 900,51 m, 86°05' e 11,76 m até o vértice DA0-V-10268, de coordenadas N 7.029.481,36 m, E 497.759,74 m e Alt 900,39 m, 72°41' e 11,28 m até o vértice DA0-V-10269, de coordenadas N 7.029.484,71 m, E 497.770,52 m e Alt 899,93 m, 69°40' e 33,50 m até o vértice DA0-V-10270, de coordenadas N 7.029.496,34 m, E 497.801,92 m e Alt 898,78

m, 81°31' e 48,85 m até o vértice DA0-V-10271, de coordenadas N 7.029.503,56 m, E 497.850,20 m e Alt 893,94 m, 79°02' e 13,92 m até o vértice DA0-V-10272, de coordenadas N 7.029.506,21 m, E 497.863,85 m e Alt 892,44 m, 83°12' e 14,32 m até o vértice DA0-V-10273, de coordenadas N 7.029.507,91 m, E 497.878,06 m e Alt 891,56 m, 86°55' e 6,33 m até o vértice DA0-V-10274 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. GLEBA B Área SGL: 122.826,18 m² - 12,28262 ha DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DA0-V-10194, de coordenadas N 7.029.638,68 m, E 497.874,97 m e Alt 920,04 m, situado no limite da COLÔNIA BOA ESPERANÇA, de OSVALDO FAÉ e EMILIA PETRYKOWSKI FAÉ, matrícula 3353, código INCRA 814.245.008.419-9 e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue confrontando com a COLÔNIA BOA ESPERANÇA, de OSVALDO FAÉ e EMILIA PETRYKOWSKI FAÉ, matrícula 3353, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00' e 0,19 m até o vértice DA0-M-0944, de coordenadas N 7.029.638,67 m, E 497.875,15 m e Alt 920,04 m, 93°45' e 561,39 m até o vértice DA0-V-11397, de coordenadas N 7.029.602,02 m, E 498.435,02 m e Alt 945,20 m, situado no limite da COLÔNIA BOA ESPERANÇA, de OSVALDO FAÉ e EMILIA PETRYKOWSKI FAÉ, matrícula 3353, código INCRA 814.245.008.419-9 e da COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI e HELENA RECH DELLAI, documentação Posse Transcrição nº 3879, Livro 3-B, fls. 176, código INCRA 809.136.014.303-6; deste, segue pela linha ideal, confrontando com a COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI e HELENA RECH DELLAI, posse Transcrição nº 3879, Livro 3-B, fls. 176, no azimuth de 191°28' e distância de 426,42 m até o vértice DA0-V-10253, de coordenadas N 7.029.184,35 m, E 498.350,32 m e Alt 883,93 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, faixa de domínio ESTRADA MUNICIPAL e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue pelo(a) ESTRADA MUNICIPAL, confrontando com a COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI com os seguintes azimutes e distâncias: 296°26' e 9,68 m até o vértice DA0-V-10252, de coordenadas N 7.029.188,64 m, E 498.341,65 m e Alt 883,50 m, 303°55' e 9,98 m até o vértice DA0-V-10251, de coordenadas N 7.029.194,22 m, E 498.333,38 m e Alt 882,92 m, 312°51' e 9,64 m até o vértice DA0-V-10250, de coordenadas N 7.029.200,76 m, E 498.326,30 m e Alt 882,53 m, 322°09' e 9,59 m até o vértice DA0-V-10249, de coordenadas N 7.029.208,35 m, E 498.320,42 m e Alt 882,24 m, 332°39' e 4,51 m até o vértice DA0-V-10248, de coordenadas N 7.029.212,33 m, E 498.318,35 m e Alt 882,12 m, 339°00' e 10,25 m até o vértice DA0-V-10247, de coordenadas N 7.029.221,91 m, E 498.314,70 m e Alt 881,93 m, 344°19' e 9,40 m até o vértice DA0-V-10246, de coordenadas N 7.029.230,94 m, E 498.312,16 m e Alt 881,87 m, 353°17' e 13,23 m até o vértice DA0-V-10245, de coordenadas N 7.029.244,08 m, E 498.310,59 m e Alt 881,86 m, 359°16' e 21,89 m até o vértice DA0-V-10244, de coordenadas N 7.029.265,96 m, E 498.310,33 m e Alt 881,36 m, 1°46' e 28,58 m até o vértice DA0-V-10243, de coordenadas N 7.029.294,50 m, E 498.311,21 m e Alt 881,12 m, 357°16' e 12,20 m até o vértice DA0-V-10242, de coordenadas N 7.029.306,68 m, E 498.310,62 m e Alt 880,72 m, 345°52' e 12,44 m até o vértice DA0-V-10241, de coordenadas N 7.029.318,76 m, E 498.307,58 m e Alt 880,68 m, 334°52' e 6,70 m até o vértice DA0-V-10240, de coordenadas N 7.029.324,80 m, E 498.304,75 m e Alt 880,73 m, 327°29' e 6,94 m até o vértice DA0-V-10239, de coordenadas N 7.029.330,64 m, E 498.301,02 m e Alt 880,77 m, 318°40' e 10,37 m até o vértice DA0-V-10238, de coordenadas N 7.029.338,44 m, E 498.294,16 m e Alt 880,91 m, 310°07' e 12,28 m até o vértice DA0-V-10237, de coordenadas N 7.029.346,35 m, E 498.284,79 m e Alt 880,96 m, 299°08' e 6,38 m até o vértice DA0-V-10236, de coordenadas N 7.029.349,46 m, E 498.279,20 m e Alt 880,71 m, 292°05' e 6,14 m até o vértice DA0-V-10235, de coordenadas N 7.029.351,77 m, E 498.273,52 m e Alt 880,66 m, 285°23' e 11,14 m até o vértice DA0-V-10234, de coordenadas N 7.029.354,71 m, E 498.262,79 m e Alt 880,35 m, 279°27' e 12,18 m até o vértice DA0-V-10233, de coordenadas N 7.029.356,72 m, E 498.250,80 m e Alt 880,18 m, 275°06' e 15,55 m até o vértice DA0-V-10232, de coordenadas N 7.029.358,09 m, E 498.235,32 m e Alt 880,29 m, 270°59' e 17,70 m até o vértice DA0-V-10231, de coordenadas N 7.029.358,40 m, E 498.217,61 m e Alt 880,51 m, 274°36' e 14,15 m até o vértice DA0-V-10230, de coordenadas N 7.029.359,53 m, E 498.203,52 m e Alt 880,59 m, 281°19' e 9,40 m até o vértice DA0-V-10229, de coordenadas N 7.029.361,37 m, E 498.194,30 m e Alt 880,86 m, 285°51' e 10,25 m até o vértice DA0-V-10228, de coordenadas N 7.029.364,17 m, E 498.184,45 m e Alt 880,99 m, 290°27' e 7,75 m até o vértice DA0-V-10227, de coordenadas N 7.029.366,87 m, E 498.177,20 m e Alt 880,95 m, 296°31' e 9,44 m até o vértice DA0-V-10226, de coordenadas N 7.029.371,11 m, E 498.168,74 m e Alt 881,01 m, 303°32' e 12,59 m até o vértice DA0-V-10225, de coordenadas N 7.029.378,04 m, E 498.158,26 m e Alt 880,59 m, 313°21' e 28,56 m até o vértice DA0-V-10224, de coordenadas N 7.029.397,64 m, E 498.137,49 m e Alt 880,88 m, 309°48' e 47,84 m até o vértice DA0-V-10223, de coordenadas N 7.029.428,24 m, E 498.100,78 m e Alt 883,56 m, 301°54' e 56,72 m até o vértice DA0-V-10222, de

coordenadas N 7.029.458,21 m, E 498.052,65 m e Alt 882,71 m, 309°43' e 26,49 m até o vértice DA0-V-10221, de coordenadas N 7.029.475,13 m, E 498.032,29 m e Alt 884,61 m, 303°27' e 32,16 m até o vértice DA0-V-10220, de coordenadas N 7.029.492,84 m, E 498.005,45 m e Alt 894,44 m, 287°40' e 33,64 m até o vértice DA0-V-10219, de coordenadas N 7.029.503,04 m, E 497.973,41 m e Alt 887,20 m, 290°51' e 35,78 m até o vértice DA0-V-10218, de coordenadas N 7.029.515,78 m, E 497.939,98 m e Alt 889,48 m, 280°55' e 24,86 m até o vértice DA0-V-10217, de coordenadas N 7.029.520,47 m, E 497.915,61 m e Alt 890,50 m, 278°00' e 28,30 m até o vértice DA0-V-10216, de coordenadas N 7.029.524,43 m, E 497.887,59 m e Alt 891,29 m, 267°05' e 10,92 m até o vértice DA0-V-10215, de coordenadas N 7.029.523,86 m, E 497.876,69 m e Alt 891,56 m, 263°07' e 15,44 m até o vértice DA0-V-10214, de coordenadas N 7.029.522,03 m, E 497.861,37 m e Alt 892,44 m, 259°05' e 14,14 m até o vértice DA0-V-10213, de coordenadas N 7.029.519,33 m, E 497.847,49 m e Alt 893,94 m, 261°29' e 50,17 m até o vértice DA0-V-10212, de coordenadas N 7.029.511,92 m, E 497.797,91 m e Alt 898,78 m, 249°42' e 34,71 m até o vértice DA0-V-10211, de coordenadas N 7.029.499,87 m, E 497.765,37 m e Alt 899,93 m, 252°43' e 9,02 m até o vértice DA0-V-10210, de coordenadas N 7.029.497,20 m, E 497.756,77 m e Alt 900,39 m, 266°09' e 5,51 m até o vértice DA0-V-10209, de coordenadas N 7.029.496,82 m, E 497.751,28 m e Alt 900,51 m, 296°32' e 1,79 m até o vértice DA0-V-10208, de coordenadas N 7.029.497,62 m, E 497.749,68 m e Alt 900,88 m, 331°27' e 1,16 m até o vértice DA0-V-10207, de coordenadas N 7.029.498,64 m, E 497.749,12 m e Alt 901,58 m, 4°18' e 0,74 m até o vértice DA0-V-10206, de coordenadas N 7.029.499,37 m, E 497.749,19 m e Alt 902,13 m, 38°26' e 6,84 m até o vértice DA0-V-10205, de coordenadas N 7.029.504,72 m, E 497.753,44 m e Alt 903,41 m, 56°37' e 18,35 m até o vértice DA0-V-10204, de coordenadas N 7.029.514,83 m, E 497.768,74 m e Alt 905,15 m, 55°23' e 68,40 m até o vértice DA0-V-10203, de coordenadas N 7.029.553,68 m, E 497.825,00 m e Alt 912,11 m, 52°29' e 17,54 m até o vértice DA0-V-10202, de coordenadas N 7.029.564,35 m, E 497.838,90 m e Alt 914,06 m, 44°54' e 24,95 m até o vértice DA0-V-10201, de coordenadas N 7.029.582,01 m, E 497.856,50 m e Alt 916,85 m, 32°41' e 13,39 m até o vértice DA0-V-10200, de coordenadas N 7.029.593,27 m, E 497.863,74 m e Alt 917,62 m, 24°15' e 7,66 m até o vértice DA0-V-10199, de coordenadas N 7.029.600,26 m, E 497.866,89 m e Alt 919,24 m, 17°51' e 12,06 m até o vértice DA0-V-10198, de coordenadas N 7.029.611,73 m, E 497.870,58 m e Alt 919,45 m, 12°32' e 11,07 m até o vértice DA0-V-10197, de coordenadas N 7.029.622,53 m, E 497.872,97 m e Alt 918,77 m, 2°11' e 8,66 m até o vértice DA0-V-10196, de coordenadas N 7.029.631,16 m, E 497.873,32 m e Alt 917,69 m, 8°15' e 5,19 m até o vértice DA0-V-10195, de coordenadas N 7.029.636,31 m, E 497.874,04 m e Alt 916,82 m, 21°01' e 2,54 m até o vértice DA0-V-10194 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. GLEBA C Área SGL: 11.290,64 m² - 1,12906 ha **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DA0-V-10275, de coordenadas N 7.029.221,20 m, E 498.298,28 m e Alt 881,87 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, faixa de domínio ESTRADA MUNICIPAL e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue pelo(a) ESTRADA MUNICIPAL, confrontando com a COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI com os seguintes azimutes e distâncias: 164°14' e 4,48 m até o vértice DA0-V-10276, de coordenadas N 7.029.216,89 m, E 498.299,49 m e Alt 881,93 m, 159°03' e 11,90 m até o vértice DA0-V-10277, de coordenadas N 7.029.205,77 m, E 498.303,72 m e Alt 882,12 m, 152°41' e 6,86 m até o vértice DA0-V-10278, de coordenadas N 7.029.199,68 m, E 498.306,89 m e Alt 882,24 m, 142°12' e 12,39 m até o vértice DA0-V-10279, de coordenadas N 7.029.189,91 m, E 498.314,47 m e Alt 882,53 m, 132°47' e 12,19 m até o vértice DA0-V-10280, de coordenadas N 7.029.181,64 m, E 498.323,43 m e Alt 882,92 m, 123°58' e 12,28 m até o vértice DA0-V-10281, de coordenadas N 7.029.174,78 m, E 498.333,59 m e Alt 883,50 m, 116°21' e 11,65 m até o vértice DA0-V-10282, de coordenadas N 7.029.169,61 m, E 498.344,02 m e Alt 883,93 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI e HELENA RECH DELLAI, documentação Posse Transcrição nº 3879, Livro 3-B, fls. 176, código INCRA 809.136.014.303-6 e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue pela linha ideal, confrontando com a COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI e HELENA RECH DELLAI, posse Transcrição nº 3879, Livro 3-B, fls. 176, no azimute de 188°37' e distância de 216,07 m até o vértice DA0-P-6754, de coordenadas N 7.028.956,09 m, E 498.311,66 m e Alt 864,39 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI e HELENA RECH DELLAI, documentação Posse Transcrição nº 3879, Livro 3-B, fls. 176, código INCRA 809.136.014.303-6 e no(a) RIO DO VEADO; deste, segue pelo referido RIO DO VEADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°01' e 20,84 m até o vértice DA0-P-6753, de coordenadas N 7.028.971,82 m, E 498.297,99 m e Alt 864,60 m, 306°42' e 22,35 m até o vértice DA0-P-6752, de coordenadas N 7.028.985,15 m, E 498.280,08 m e Alt 864,80 m, 305°23' e 19,61 m até o vértice

DA0-P-6751, de coordenadas N 7.028.996,50 m, E 498.264,12 m e Alt 864,78 m, 299°08' e 0,06 m até o vértice DA0-V-10301, de coordenadas N 7.028.996,55 m, E 498.264,06 m e Alt 864,78 m, situado no limite da FAZENDA FAXINAL DO SÃO PEDRO, de ILION FLORESTAL LTDA, matrícula 22105, código INCRA 814.032.018.651-5 e no(a) RIO DO VEADO; deste, segue confrontando com a FAZENDA FAXINAL DO SÃO PEDRO, de ILION FLORESTAL LTDA, matrícula 22105, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°26' e 0,84 m até o vértice DA0-M-0952, de coordenadas N 7.028.997,36 m, E 498.264,18 m e Alt 866,54 m, 8°38' e 223,37 m até o vértice DA0-M-0953, de coordenadas N 7.029.218,08 m, E 498.297,68 m e Alt 881,50 m, 10°33' e 3,16 m até o vértice DA0-V-10275 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. 4. FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA MUNICIPAL DE CAÇADOR Área absorvida: 9.651,67 m² 0,96517 ha DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DA0-V-10303, de coordenadas N 7.029.639,23 m, E 497.866,59 m e Alt 916,82 m, situado no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue pelo(a) ESTRADA MUNICIPAL, no azimute de 93°47' e distância de 8,38 m até o vértice DA0-V-10194, de coordenadas N 7.029.638,68 m, E 497.874,97 m e Alt 920,04 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, gleba B e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue confrontando com a COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI com os seguintes azimutes e distâncias: 201°01' e 2,54 m até o vértice DA0-V-10195, de coordenadas N 7.029.636,31 m, E 497.874,04 m e Alt 916,82 m, 188°15' e 5,19 m até o vértice DA0-V-10196, de coordenadas N 7.029.631,16 m, E 497.873,32 m e Alt 917,69 m, 182°11' e 8,66 m até o vértice DA0-V-10197, de coordenadas N 7.029.622,53 m, E 497.872,97 m e Alt 918,77 m, 192°32' e 11,07 m até o vértice DA0-V-10198, de coordenadas N 7.029.611,73 m, E 497.870,58 m e Alt 919,45 m, 197°51' e 12,06 m até o vértice DA0-V-10199, de coordenadas N 7.029.600,26 m, E 497.866,89 m e Alt 919,24 m, 204°15' e 7,66 m até o vértice DA0-V-10200, de coordenadas N 7.029.593,27 m, E 497.863,74 m e Alt 917,62 m, 212°41' e 13,39 m até o vértice DA0-V-10201, de coordenadas N 7.029.582,01 m, E 497.856,50 m e Alt 916,85 m, 224°54' e 24,95 m até o vértice DA0-V-10202, de coordenadas N 7.029.564,35 m, E 497.838,90 m e Alt 914,06 m, 232°29' e 17,54 m até o vértice DA0-V-10203, de coordenadas N 7.029.553,68 m, E 497.825,00 m e Alt 912,11 m, 235°23' e 68,40 m até o vértice DA0-V-10204, de coordenadas N 7.029.514,83 m, E 497.768,74 m e Alt 905,15 m, 236°37' e 18,35 m até o vértice DA0-V-10205, de coordenadas N 7.029.504,72 m, E 497.753,44 m e Alt 903,41 m, 218°26' e 6,84 m até o vértice DA0-V-10206, de coordenadas N 7.029.499,37 m, E 497.749,19 m e Alt 902,13 m, 184°18' e 0,74 m até o vértice DA0-V-10207, de coordenadas N 7.029.498,64 m, E 497.749,12 m e Alt 901,58 m, 151°27' e 1,16 m até o vértice DA0-V-10208, de coordenadas N 7.029.497,62 m, E 497.749,68 m e Alt 900,88 m, 116°32' e 1,79 m até o vértice DA0-V-10209, de coordenadas N 7.029.496,82 m, E 497.751,28 m e Alt 900,51 m, 86°09' e 5,51 m até o vértice DA0-V-10210, de coordenadas N 7.029.497,20 m, E 497.756,77 m e Alt 900,39 m, 72°43' e 9,02 m até o vértice DA0-V-10211, de coordenadas N 7.029.499,87 m, E 497.765,37 m e Alt 899,93 m, 69°42' e 34,71 m até o vértice DA0-V-10212, de coordenadas N 7.029.511,92 m, E 497.797,91 m e Alt 898,78 m, 81°29' e 50,17 m até o vértice DA0-V-10213, de coordenadas N 7.029.519,33 m, E 497.847,49 m e Alt 893,94 m, 79°05' e 14,14 m até o vértice DA0-V-10214, de coordenadas N 7.029.522,03 m, E 497.861,37 m e Alt 892,44 m, 83°07' e 15,44 m até o vértice DA0-V-10215, de coordenadas N 7.029.523,86 m, E 497.876,69 m e Alt 891,56 m, 87°05' e 10,92 m até o vértice DA0-V-10216, de coordenadas N 7.029.524,43 m, E 497.887,59 m e Alt 891,29 m, 98°00' e 28,30 m até o vértice DA0-V-10217, de coordenadas N 7.029.520,47 m, E 497.915,61 m e Alt 890,50 m, 100°55' e 24,86 m até o vértice DA0-V-10218, de coordenadas N 7.029.515,78 m, E 497.939,98 m e Alt 889,48 m, 110°51' e 35,78 m até o vértice DA0-V-10219, de coordenadas N 7.029.503,04 m, E 497.973,41 m e Alt 887,20 m, 107°40' e 33,64 m até o vértice DA0-V-10220, de coordenadas N 7.029.492,84 m, E 498.005,45 m e Alt 894,44 m, 123°27' e 32,16 m até o vértice DA0-V-10221, de coordenadas N 7.029.475,13 m, E 498.032,29 m e Alt 884,61 m, 129°43' e 26,49 m até o vértice DA0-V-10222, de coordenadas N 7.029.458,21 m, E 498.052,65 m e Alt 882,71 m, 121°54' e 56,72 m até o vértice DA0-V-10223, de coordenadas N 7.029.428,24 m, E 498.100,78 m e Alt 883,56 m, 129°48' e 47,84 m até o vértice DA0-V-10224, de coordenadas N 7.029.397,64 m, E 498.137,49 m e Alt 880,88 m, 133°21' e 28,56 m até o vértice DA0-V-10225, de coordenadas N 7.029.378,04 m, E 498.158,26 m e Alt 880,59 m, 123°32' e 12,59 m até o vértice DA0-V-10226, de coordenadas N 7.029.371,11 m, E 498.168,74 m e Alt 881,01 m, 116°31' e 9,44 m até o vértice DA0-V-10227, de coordenadas N 7.029.366,87 m, E 498.177,20 m e Alt 880,95 m, 110°27' e 7,75 m até o vértice DA0-V-10228, de coordenadas N 7.029.364,17 m, E 498.184,45 m e Alt 880,99 m, 105°51' e 10,25 m até o vértice DA0-V-10229, de coordenadas N 7.029.361,37 m, E 498.194,30 m e Alt 880,86 m, 101°19' e 9,40 m até o vértice DA0-V-10230, de coordenadas N

7.029.359,53 m, E 498.203,52 m e Alt 880,59 m, 94°36' e 14,15 m até o vértice DA0-V-10231, de coordenadas N 7.029.358,40 m, E 498.217,61 m e Alt 880,51 m, 90°59' e 17,70 m até o vértice DA0-V-10232, de coordenadas N 7.029.358,09 m, E 498.235,32 m e Alt 880,29 m, 95°06' e 15,55 m até o vértice DA0-V-10233, de coordenadas N 7.029.356,72 m, E 498.250,80 m e Alt 880,18 m, 99°27' e 12,18 m até o vértice DA0-V-10234, de coordenadas N 7.029.354,71 m, E 498.262,79 m e Alt 880,35 m, 105°23' e 11,14 m até o vértice DA0-V-10235, de coordenadas N 7.029.351,77 m, E 498.273,52 m e Alt 880,66 m, 112°05' e 6,14 m até o vértice DA0-V-10236, de coordenadas N 7.029.349,46 m, E 498.279,20 m e Alt 880,71 m, 119°08' e 6,38 m até o vértice DA0-V-10237, de coordenadas N 7.029.346,35 m, E 498.284,79 m e Alt 880,96 m, 130°07' e 12,28 m até o vértice DA0-V-10238, de coordenadas N 7.029.338,44 m, E 498.294,16 m e Alt 880,91 m, 138°40' e 10,37 m até o vértice DA0-V-10239, de coordenadas N 7.029.330,64 m, E 498.301,02 m e Alt 880,77 m, 147°29' e 6,94 m até o vértice DA0-V-10240, de coordenadas N 7.029.324,80 m, E 498.304,75 m e Alt 880,73 m, 154°52' e 6,70 m até o vértice DA0-V-10241, de coordenadas N 7.029.318,76 m, E 498.307,58 m e Alt 880,68 m, 165°52' e 12,44 m até o vértice DA0-V-10242, de coordenadas N 7.029.306,68 m, E 498.310,62 m e Alt 880,72 m, 177°16' e 12,20 m até o vértice DA0-V-10243, de coordenadas N 7.029.294,50 m, E 498.311,21 m e Alt 881,12 m, 181°46' e 28,58 m até o vértice DA0-V-10244, de coordenadas N 7.029.265,96 m, E 498.310,33 m e Alt 881,36 m, 179°16' e 21,89 m até o vértice DA0-V-10245, de coordenadas N 7.029.244,08 m, E 498.310,59 m e Alt 881,86 m, 173°17' e 13,23 m até o vértice DA0-V-10246, de coordenadas N 7.029.230,94 m, E 498.312,16 m e Alt 881,87 m, 164°19' e 9,40 m até o vértice DA0-V-10247, de coordenadas N 7.029.221,91 m, E 498.314,70 m e Alt 881,93 m, 159°00' e 10,25 m até o vértice DA0-V-10248, de coordenadas N 7.029.212,33 m, E 498.318,35 m e Alt 882,12 m, 152°39' e 4,51 m até o vértice DA0-V-10249, de coordenadas N 7.029.208,35 m, E 498.320,42 m e Alt 882,24 m, 142°09' e 9,59 m até o vértice DA0-V-10250, de coordenadas N 7.029.200,76 m, E 498.326,30 m e Alt 882,53 m, 132°51' e 9,64 m até o vértice DA0-V-10251, de coordenadas N 7.029.194,22 m, E 498.333,38 m e Alt 882,92 m, 123°55' e 9,98 m até o vértice DA0-V-10252, de coordenadas N 7.029.188,64 m, E 498.341,65 m e Alt 883,50 m, 116°26' e 9,68 m até o vértice DA0-V-10253, de coordenadas N 7.029.184,35 m, E 498.350,32 m e Alt 883,93 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI e HELENA RECH DELLAI, documentação Posse Transcrição nº 3879, Livro 3-B, fls. 176, código INCRA 809.136.014.303-6 e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue no azimute de 203°07' e distância de 16,03 m até o vértice DA0-V-10282, de coordenadas N 7.029.169,61 m, E 498.344,02 m e Alt 883,93 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, gleba C e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue confrontando com a COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI com os seguintes azimutes e distâncias: 296°21' e 11,65 m até o vértice DA0-V-10281, de coordenadas N 7.029.174,78 m, E 498.333,59 m e Alt 883,50 m, 303°58' e 12,28 m até o vértice DA0-V-10280, de coordenadas N 7.029.181,64 m, E 498.323,43 m e Alt 882,92 m, 312°47' e 12,19 m até o vértice DA0-V-10279, de coordenadas N 7.029.189,91 m, E 498.314,47 m e Alt 882,53 m, 322°12' e 12,39 m até o vértice DA0-V-10278, de coordenadas N 7.029.199,68 m, E 498.306,89 m e Alt 882,24 m, 332°41' e 6,86 m até o vértice DA0-V-10277, de coordenadas N 7.029.205,77 m, E 498.303,72 m e Alt 882,12 m, 339°03' e 11,90 m até o vértice DA0-V-10276, de coordenadas N 7.029.216,89 m, E 498.299,49 m e Alt 881,93 m, 344°14' e 4,48 m até o vértice DA0-V-10275, de coordenadas N 7.029.221,20 m, E 498.298,28 m e Alt 881,87 m, situado no limite da FAZENDA FAXINAL DO SÃO PEDRO, de ILION FLORESTAL LTDA, matrícula 22105, código INCRA 814.032.018.651-5 e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 10°57' e 22,79 m até o vértice DA0-P-6716, de coordenadas N 7.029.243,56 m, E 498.302,60 m e Alt 881,62 m, 359°17' e 22,50 m até o vértice DA0-P-6715, de coordenadas N 7.029.266,03 m, E 498.302,33 m e Alt 881,36 m, 1°46' e 28,42 m até o vértice DA0-P-6714, de coordenadas N 7.029.294,43 m, E 498.303,20 m e Alt 881,12 m, 357°16' e 11,06 m até o vértice DA0-P-6713, de coordenadas N 7.029.305,50 m, E 498.302,67 m e Alt 880,72 m, 345°48' e 10,92 m até o vértice DA0-P-6712, de coordenadas N 7.029.316,06 m, E 498.300,01 m e Alt 880,68 m, 335°02' e 5,36 m até o vértice DA0-P-6711, de coordenadas N 7.029.320,94 m, E 498.297,73 m e Alt 880,73 m, 327°29' e 5,80 m até o vértice DA0-P-6710, de coordenadas N 7.029.325,82 m, E 498.294,61 m e Alt 880,77 m, 318°37' e 9,19 m até o vértice DA0-P-6709, de coordenadas N 7.029.332,71 m, E 498.288,54 m e Alt 880,91 m, 310°05' e 10,90 m até o vértice DA0-P-6708, de coordenadas N 7.029.339,74 m, E 498.280,22 m e Alt 880,96 m, 299°08' e 5,12 m até o vértice DA0-P-6707, de coordenadas N 7.029.342,23 m, E 498.275,74 m e Alt 880,71 m, 292°17' e 5,19 m até o vértice DA0-P-6706, de coordenadas N 7.029.344,18 m, E 498.270,95 m e Alt 880,66 m, 285°19' e 10,25 m até o vértice DA0-P-6705, de coordenadas N 7.029.346,88 m, E 498.261,07 m e Alt 880,35 m, 279°27' e 11,42 m até o vértice DA0-P-6704, de coordenadas N 7.029.348,78 m, E 498.249,78 m e Alt 880,18 m, 275°04' e 14,97 m até o vértice DA0-P-6703, de coordenadas N 7.029.350,10 m, E 498.234,90 m e Alt 880,29 m, 270°59' e 17,67

m até o vértice DA0-P-6702, de coordenadas N 7.029.350,41 m, E 498.217,22 m e Alt 880,51 m, 274°37' e 14,88 m até o vértice DA0-P-6701, de coordenadas N 7.029.351,60 m, E 498.202,41 m e Alt 880,59 m, 281°19' e 10,19 m até o vértice DA0-P-6700, de coordenadas N 7.029.353,59 m, E 498.192,43 m e Alt 880,86 m, 285°43' e 10,90 m até o vértice DA0-P-6699, de coordenadas N 7.029.356,56 m, E 498.181,95 m e Alt 880,99 m, 290°34' e 8,49 m até o vértice DA0-P-6698, de coordenadas N 7.029.359,53 m, E 498.174,00 m e Alt 880,95 m, 296°37' e 10,38 m até o vértice DA0-P-6697, de coordenadas N 7.029.364,17 m, E 498.164,73 m e Alt 881,01 m, 303°27' e 13,73 m até o vértice DA0-P-6696, de coordenadas N 7.029.371,75 m, E 498.153,27 m e Alt 880,59 m, 313°21' e 29,01 m até o vértice DA0-P-6695, de coordenadas N 7.029.391,65 m, E 498.132,18 m e Alt 880,88 m, 309°48' e 47,02 m até o vértice DA0-P-6694, de coordenadas N 7.029.421,74 m, E 498.096,08 m e Alt 883,56 m, 301°56' e 56,74 m até o vértice DA0-P-6693, de coordenadas N 7.029.451,71 m, E 498.047,96 m e Alt 882,71 m, 309°42' e 26,60 m até o vértice DA0-P-6692, de coordenadas N 7.029.468,70 m, E 498.027,51 m e Alt 884,27 m, 303°26' e 30,61 m até o vértice DA0-P-6691, de coordenadas N 7.029.485,56 m, E 498.001,97 m e Alt 894,44 m, 287°39' e 32,77 m até o vértice DA0-P-6690, de coordenadas N 7.029.495,49 m, E 497.970,77 m e Alt 887,20 m, 290°53' e 35,31 m até o vértice DA0-P-6689, de coordenadas N 7.029.508,05 m, E 497.937,79 m e Alt 889,48 m, 280°54' e 23,93 m até o vértice DA0-P-6688, de coordenadas N 7.029.512,58 m, E 497.914,29 m e Alt 890,50 m, 278°01' e 27,35 m até o vértice DA0-P-6687, de coordenadas N 7.029.516,40 m, E 497.887,24 m e Alt 891,29 m, 267°09' e 4,95 m até o vértice DA0-V-10302, de coordenadas N 7.029.516,14 m, E 497.882,30 m e Alt 891,56 m, 165°08' e 8,18 m até o vértice DA0-V-10274, de coordenadas N 7.029.508,24 m, E 497.884,40 m e Alt 891,29 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, gleba A e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue confrontando com a COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI com os seguintes azimutes e distâncias: 266°55' e 6,33 m até o vértice DA0-V-10273, de coordenadas N 7.029.507,91 m, E 497.878,06 m e Alt 891,56 m, 263°12' e 14,32 m até o vértice DA0-V-10272, de coordenadas N 7.029.506,21 m, E 497.863,85 m e Alt 892,44 m, 259°02' e 13,92 m até o vértice DA0-V-10271, de coordenadas N 7.029.503,56 m, E 497.850,20 m e Alt 893,94 m, 261°31' e 48,85 m até o vértice DA0-V-10270, de coordenadas N 7.029.496,34 m, E 497.801,92 m e Alt 898,78 m, 249°40' e 33,50 m até o vértice DA0-V-10269, de coordenadas N 7.029.484,71 m, E 497.770,52 m e Alt 899,93 m, 252°41' e 11,28 m até o vértice DA0-V-10268, de coordenadas N 7.029.481,36 m, E 497.759,74 m e Alt 900,39 m, 266°05' e 11,76 m até o vértice DA0-V-10267, de coordenadas N 7.029.480,55 m, E 497.748,02 m e Alt 900,51 m, 296°35' e 10,93 m até o vértice DA0-V-10266, de coordenadas N 7.029.485,44 m, E 497.738,27 m e Alt 900,88 m, 331°10' e 2,00 m até o vértice DA0-V-10265, de coordenadas N 7.029.487,19 m, E 497.737,28 m e Alt 901,10 m, situado no limite da COLÔNIA SÃO JOÃO, de ODELIR DELLAI e HELENA RECH DELLAI, matrícula 35312, código INCRA 809.136.014.303-6 e no(a) ESTRADA MUNICIPAL; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 56°11' e 7,91 m até o vértice DA0-P-6686, de coordenadas N 7.029.491,59 m, E 497.743,86 m e Alt 900,88 m, 331°25' e 6,06 m até o vértice DA0-P-6685, de coordenadas N 7.029.496,93 m, E 497.740,94 m e Alt 901,58 m, 4°50' e 5,56 m até o vértice DA0-P-6684, de coordenadas N 7.029.502,46 m, E 497.741,43 m e Alt 902,13 m, 38°25' e 10,53 m até o vértice DA0-P-6683, de coordenadas N 7.029.510,70 m, E 497.747,96 m e Alt 903,41 m, 56°38' e 19,54 m até o vértice DA0-P-6682, de coordenadas N 7.029.521,46 m, E 497.764,27 m e Alt 905,15 m, 55°21' e 68,12 m até o vértice DA0-P-6681, de coordenadas N 7.029.560,15 m, E 497.820,29 m e Alt 912,11 m, 52°32' e 16,80 m até o vértice DA0-P-6680, de coordenadas N 7.029.570,37 m, E 497.833,61 m e Alt 914,06 m, 44°56' e 23,57 m até o vértice DA0-P-6679, de coordenadas N 7.029.587,05 m, E 497.850,24 m e Alt 916,85 m, 32°41' e 11,96 m até o vértice DA0-P-6678, de coordenadas N 7.029.597,10 m, E 497.856,69 m e Alt 917,62 m, 24°09' e 6,61 m até o vértice DA0-P-6677, de coordenadas N 7.029.603,14 m, E 497.859,42 m e Alt 919,24 m, 17°54' e 11,23 m até o vértice DA0-P-6676, de coordenadas N 7.029.613,82 m, E 497.862,85 m e Alt 919,45 m, 12°26' e 9,99 m até o vértice DA0-P-6675, de coordenadas N 7.029.623,56 m, E 497.865,01 m e Alt 918,77 m, 2°16' e 8,32 m até o vértice DA0-P-6674, de coordenadas N 7.029.631,87 m, E 497.865,34 m e Alt 917,69 m, 8°01' e 6,53 m até o vértice DA0-P-6673, de coordenadas N 7.029.638,35 m, E 497.866,24 m e Alt 916,82 m, 21°53' e 0,96 m até o vértice DA0-V-10303 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação para que produza os efeitos legais. Atenciosamente, Flávio Villani Corrêa Mafra

Escrevente Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.197.014/0001-17, situada à Rua Martinho Lutero, nº 207, Sala 02, bairro Pinheirinho, na cidade de Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 74.697, cujo imóvel possui a área de 26.818,54m², localizado na Avenida Aristides Bolan, bairro Lote 06, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 2.000,06m², Área Desmembrada 02 com 2.039,48m², Área Remanescente com 22.779,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 20.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 331.998, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.197.014/0001-17, situada à Rua Martinho Lutero, nº 207, Sala 02, bairro Pinheirinho, na cidade de Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 74.696, cujo imóvel possui a área de 22.314,61m², localizado na Avenida Aristides Bolan, bairro Cruzeiro do Sul, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 2.000,05m², Área Desmembrada 02 com 2.000,02m², Área Desmembrada 03 com 2.000,00m², Área Remanescente com 16.314,54m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 20.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 331.997, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.197.014/0001-17, situada à Rua Martinho Lutero, nº 207, Sala 02, bairro Pinheirinho, na cidade de Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 124.410, cujo imóvel possui a área de 24.185,55m², localizado

na Avenida Aristides Bolan, e Rua Augusto Zanette, bairro Archimedes Napolini, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 7.027,66m², Área Remanescente com 17.157,89m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 20.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 332.283, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que BETA MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.197.014/0001-17, situada à Rua Martinho Lutero, nº 207, Sala 02, bairro Pinheirinho, na cidade de Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 124.411, cujo imóvel possui a área de 44.316,33m², localizado na Avenida Aristides Bolan e Rua Augusto Zanette, bairro Archimedes Napolini, em Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 2.605,21m², Área Desmembrada 02 com 2.317,11m², Área Desmembrada 03 com 4.275,83m², Área Remanescente com 35.118,18m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 20.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 332.282, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC **3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CÉLIA MARIA PEREIRA

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Processo (guia) nº 95.283. Protocolo nº 124.732, de 19/03/2021. Maury Francisco Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei n.º 6.015/73, em face de requerimento da proprietária CÉLIA MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, funcionária pública, domiciliada na rua Engelberto Hagelmann nº 87, apto 302, Costa e Silva, Joinville/SC, datado de 10/06/2021, tendo em vista a retificação de registro do imóvel matriculado sob nº 36.331, Livro 2-RG, NOTIFICA o seguinte confrontante: MÁRCIO MARTINS, funcionário público estadual, CPF 637.202.729-15, RG 5.473.686/SESPDC/SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DANIELA ALVES DE OLIVEIRA MARTINS, recepcionista, CPF 557.217.530-72, RG 5.342.778/SESPDC/SC, domiciliados na rua Santa Rita de Cássia nº 953, Coloninha, nesta Capital (proprietários do imóvel matriculado sob nº 23.650 neste 3º Ofício RI/Capital/SC), para que, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da segunda publicação do presente edital, se manifestem acerca do referido pedido. A manifestação (impugnação), se for o caso, deverá ser dirigida à este 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantel Office Building, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), ou através da plataforma eletrônica

(<https://www.registrodeimoveis.org.br/>) -- a ausência de manifestação gerará presunção de anuência acerca do pedido mencionado. O imóvel objeto da retificação é um terreno com área de 433,20m², situado no lado par da rua Coronel Caetano Costa, Coloninha, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as demais características constantes da matrícula nº 36.331, que se ao final for deferida a retificação pretendida, passará a contar com a seguinte descrição: "Terreno com área de 428,780m², situado no lado par da rua Coronel Caetano Costa, Coloninha, Subdistrito do Estreito, neste Município, designado por lote nº 20 do loteamento aprovado pelo Prefeitura Municipal de Florianópolis sob nº 7.553, medindo 12,107m de frente para dita rua, e 11,819m de fundos com o lote nº 25 de Dilma Francisca Martins, Julio Valmir Martins, Marcio Martins, casado com Daniela Alves de Oliveira Martins, e Reginaldo Valmir Martins, casado com Janir Souza da Silva Martins (matrícula nº 23.650); no lado direito, na extensão de 36,040m, estrema com o lote nº 21 de Josiane Claudino da Silva (matrícula nº 19.930), e no lado esquerdo, em 35,807m, com o lote nº 19 de José Antônio de Souza (transcrição nº 34.377, Livro 3-AK, fls. 062, do 1º RI/Capital/SC). Descrição georreferenciada: frente partindo-se do vértice V1 com coordenadas E=737632.1079 e N=6946256.2610, seguindo com azimute de 16°27'49" e distância de 12,107m, chegando-se ao vértice V2 com coordenadas E=737635.5391 e N=6946267.8719, confrontando com a rua Coronel Caetano Costa; lateral esquerda partindo-se do V2 com azimute de 290°34'02" e distância de 35,807m chega-se ao vértice V3 com coordenadas E=737602.0140 e N=6946280.4514, confrontando com José Antônio de Souza (transcrição nº 34.377, Livro 3-AK, fls. 062, do 1º RI/Capital/SC); fundos partindo-se do V3 com azimute de 197°29'12" e distância de 11,819m chega-se ao vértice V4 com coordenadas E=737598.4627 e N=6946269.1789, confrontando com Dilma Francisca Martins, Julio Valmir Martins, Marcio Martins, casado com Daniela Alves de Oliveira Martins, e Reginaldo Valmir Martins, casado com Janir Souza da Silva Martins (matrícula nº 23.650); e lateral direita partindo-se do V4 com azimute de 111°00'14" e distância de 36,040m chega-se ao vértice V1, ponto inicial da descrição, confrontando com Josiane Claudino da Silva (matrícula 19.930); encontra-se edificada no terreno uma casa de madeira com área de 48,00m², sob nº 348. O processo (pedido, memorial descritivo, levantamento topográfico, etc.) encontra-se à disposição do interessado neste 3º RI. Fpolis/SC, em 08/07/2021.

COMARCA - GASPAR/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BENTA GARCIA SEZERINO

USUCAPIÃO EDITAL PARA CIÊNCIA DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar - SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, e art. 16, do Provimento 65/17, do CNJ, através do presente edital torna-se público, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na serventia, conforme informações abaixo. Foi protocolado sob o nº 71.839, em 01 de julho de 2020, pedido de RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, solicitado por BENTA GARCIA SEZERINO, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 289.080.589-15, RG 1.927.990-SESP/SC, residente e domiciliado à rua Araranguá, nº 33, bairro Santa Terezinha, cidade de Gaspar-SC. Identificação do imóvel a usucapir: Um terreno situado à rua Araranguá, bairro Santa Terezinha, no município de Gaspar-SC, contendo a área de 325,00m², designado sob lote nº 40 do loteamento Marciano, limitando-se ao Leste, em 13,00 metros com o lado ímpar da rua Araranguá; ao Oeste, em 13,00 metros com o lote nº 41; ao Norte, em 25,00 metros com o lote nº 42 e ao Sul, em 25,00 metros com o lote nº 38; distando, pelo rumo Sul, 28,00 metros do lado par da Rodovia Ivo Silveira. Matrícula objeto da usucapião: nº 6.593 do livro 2, do Ofício de Registro de Imóveis de Gaspar-SC. Nome dos proprietários/titulares registrados na matrícula: Norberto Godofredo Junkes casado com Luzia Maria Junkes. O pedido está consubstanciado na usucapião extraordinária, nos termos do art. 1.238, do Código Civil. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros em relação ao pedido, caso queiram, apresentar impugnação. Inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para eventuais impugnações, no primeiro dia útil subsequente a data da publicação deste edital. As impugnações deverão ser apresentadas por escrito perante o Ofício de Registro de Imóveis de Gaspar/SC, localizado à rua São José, nº 253, sala 410, Centro, Gaspar/SC,

CEP 89110-010. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos. _
Renato Luis Benucci Oficial Registrador

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): TERESINHA RECK DUNKER, AMAURI DUNKER, ISOLDE RECH DE MELO, MARIA DE LOURDES VERBINEN, MARLINDO VERBINEN, IVONE RECH PIVA, ANGELO PIVA, ROSALINDA RECK GARCIA, CELSO LEODATO GARCIA, ACACIO AVELINO DE MÉLO

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que TERESINHA RECK DUNKER, brasileira, nascida em 20/07/1945, aposentada, CI nº 1.988.138-SESP/SC, CPF nº 654.477.949-00, e seu marido AMAURI DUNKER, brasileiro, nascido em 26/12/1943, aposentado, CI nº 685.823-6-SESP/SC, CPF nº 122.918.389-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 03/07/1965, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 106-Ceará, nº 90, bairro Rau, em Jaraguá do Sul/SC; ISOLDE RECH DE MÉLO, brasileira, nascida em 09/08/1959, do lar, CI nº 1.135.872-SESPDC/SC, CPF nº 676.378.849-53, casada com ACACIO AVELINO DE MÉLO, brasileiro, nascido em 26/07/1953, mecânico ajustador, CNH nº 01854136301-DETRAN/SC, na qual consta a CI nº 718715-SSP/SC e o CPF nº 381.622.619-15, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 22/04/1978 e registrado em 28/04/1978, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 106-Ceará, nº 90, bairro Rau, em Jaraguá do Sul/SC; MARIA DE LOURDES VERBINEN, brasileira, nascida em 18/01/1949, aposentada, CI nº 767.539-SESPDC/SC, CPF nº 381.087.989-49, e seu marido MARLINDO VERBINEN, brasileiro, nascido em 06/11/1945, aposentado, CNH nº 01547678971-DETRAN/SC, na qual consta a CI nº 186846-SSP/SC e o CPF nº 030.857.679-91, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 27/05/1967, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Valdir Marcelino, nº 107, Centro, em Guaramirim/SC; IVONE RECH PIVA, brasileira, nascida em 11/07/1952, aposentada, CI nº 1.583.746-SESP/SC, CPF nº 988.596.509-25, e seu marido ANGELO PIVA, brasileiro, nascido em 10/05/1948, aposentado, CI nº 374.203-SESP/SC, CPF nº 248.368.009-78, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 09/02/1973, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 177-José Menegotti, nº 112, bairro Nova Brasília, em Jaraguá do Sul/SC; e ROSALINDA RECK GARCIA, brasileira, nascida em 28/02/1954, comerciante, CI nº 1.988.975-SESP/SC, CPF nº 514.085.209-82, e seu marido CELSO LEODATO GARCIA, brasileiro, nascido em 10/11/1951, aposentado, CI nº 302.027-4-SESP/SC, CPF nº 217.574.969-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 14/05/1976, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 245-Max Eugênio Roberto Ziemann, nº 80, bairro Czerniewicz, em Jaraguá do Sul/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 97.299 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado na Servidão de Passagem S-39-Sem Nome, registrada sob R.1-20.941, ficha 01, Livro 2-RG, fundos do lado par da Rua 106-Ceará, bairro Rau, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 176/2021 expedida em 12/05/2021, assinando como responsável técnica, a engenheira civil Elisane Maria Bender de Freitas - CREA/SC nº 36.875-7, ART nº 7700310-3. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 867,22m², sendo constituído de 01 (uma) parcela e remanescente. O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital. Jaraguá do Sul/SC, 06 de julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FELIPE GEFERSON BACK**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade (incluído o cônjuge) de FELIPE GEFERSON BACK e MARLI ROSINSKI BACK, objeto da Matrícula n.º 25.372, situado na Rua Padre Anchieta, centro desta cidade de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 586281/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO OESTE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LINDOMAR JOSE PISETTA**

GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER, Registradora do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, na forma da lei. . . FAZ SABER a quem interessar possa que LINDOMAR JOSE PISETTA, brasileiro, solteiro, agricultor, maior, portador da carteira de identidade nº 2919777, expedida pela SSP/SC, CNH nº 03080385746, expedida pelo DETRAN/SC, em 03/10/2018, inscrito no CPF sob nº 863.830.869-87, residente e domiciliado na Rua João Pisetta, nº 152, Bairro Jardim das Hortências, nesta cidade de Rio do Oeste-SC, DEPOSITOU neste Ofício do Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/1979 (do Parcelamento do Solo Urbano) em seus artigos 18 e 19, Decreto-Lei nº 271/1967, Lei Estadual nº 17.492/2018, Lei nº 6.015/1973 e Capítulo X, artigos 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, objetivando o DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL COM A ÁREA TOTAL DE 193.072,00 M² (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS), MATRICULADO SOB Nº 3.409, LIVRO 2 DESTE OFÍCIO, de acordo com a Planta Topográfica de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Edmar Busana -- RNP/SC nº 93674945991, com TRT nº BR20210985197, acompanhada de Memorial Descritivo e Declaração de Aprovação Municipal do Poder Público de Rio do Oeste (SC), de 09/03/2021, (disponíveis para consultas e/ou confirmação neste Ofício do RI). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente edital, publicado por três (03) dias consecutivos em Jornal de Circulação Diária, com observância do prazo de quinze (15) dias para eventuais impugnações, a contar da data da última publicação. Dado e passado neste Município e Comarca de Rio do Oeste (SC), aos 7 de julho de 2021. Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ZENITA FRONZA DA CUNHA, CHARLES DA CUNHA, LUZIA SBORZ, ARNO SBORZ, LEONTINA VIGNOLA, LUIZ VIGNOLA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, ZENITA FRONZA DA CUNHA, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 629.833-8-SSP/SC e inscrita no CPF(MF) sob nº 292.734.479-53, casada com CHARLES DA CUNHA, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 7R-432.396 e inscrito no CPF(MF)

sob nº 247.500.349-91, residentes e domiciliados à Rua Itajaí, nº 277, Bairro Barra da Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; LUZIA SBORZ, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 7R/-2.627.448-SSP/SC e inscrita no CPF(MF) sob nº 831.535.789-15, casada com ARNO SBORZ, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 7R 922.769 SSI/SC e inscrito no CPF(MF) sob nº 020.058.839-72, residentes e domiciliados à Rua dos Vereadores, nº 4.380, Bairro Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e, LEONTINA VIGNOLA, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 943.877-SSP/SC e inscrita no CPF(MF) sob nº 028.494.629-00, casada com LUIZ VIGNOLA, brasileiro, lavrador, portador da Carteira de Identidade nº 7R 627.680 e inscrito no CPF(MF) sob nº 009.272.879-00, residentes e domiciliados à Rua Expedicionário Alleandro Stedile, nº 1.926, Bairro Valada da Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Vereadores, bairro Itoupava, matriculado sob número 57.814, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 774,33m² e 659,34m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Eduardo Aragão Silva -- CREA/SC nº 054.967-8 -- ART nº 5983676-8.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CONSTRULOT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, WERNER WILFRIED SCHOROEDER, HILDA NOIHAUS SHOROEDER

Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento da empresa CONSTRULOT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n. 30.937.772.0001-15, com sede a Rua Nereu Ramos, n.º 910, Vila Nova, Trombudo Central/SC, e WERNER WILFRIED SCHOROEDER, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF n.º 552.208.869-91, e sua esposa HILDA NOIHAUS SHOROEDER, brasileira, aposentada, inscrita no CPF n. 970.122.549-04, residentes e domiciliados a rua Arthur Muller, n. 675, bairro Bota Fogo, Trombudo Central/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o LOTEAMENTO SCHOROEDER no imóvel objeto da matrícula n.º 18.330, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 66.292,03m²), situado na Rua Erwin Prochnow, bairro Botafogo, município de Trombudo Central/SC, que será parcelado em 65 lotes, Área Verde 01, Área Verde 02, APP 01, APP 02, APP 03, e AEC, como segue: Lote 1, com a área de 449,99m²; Lote 2, com a área de 363,11m²; Lote 3, com a área de 360,41m²; Lote 4, com a área de 384,24m²; Lote 5, com a área de 383,99m²; Lote 6, com a área de 369,76m²; Lote 7, com a área de 368,28m²; Lote 8, com a área de 366,81m²; Lote 9, com a área de 365,33m²; Lote 10, com a área de 363,86m²; Lote 11, com a área de 362,38m²; Lote 12, com a área de 385,66m²; Lote 13, com a área de 621,93m²; Lote 14, com a área de 360,00m²; Lote 15, com a área de 360,00m²; Lote 16, com a área de 360,00m²; Lote 17, com a área de 579,41m²; Lote 18, com a área de 470,17m²; Lote 19, com a área de 8.140,65m²; Lote 20, com a área de 376,16m²; Lote 21, com a área de 391,77m²; Lote 22, com a área de 364,00m²; Lote 23, com a área de 937,27m²; Lote 24, com a área de 945,00m²; Lote 25, com a área de 945,00m²; Lote 26, com a área de 945,00m²; Lote 27, com a área de 945,00m²; Lote 28, com a área de 945,00m²; Lote 29, com a área de 508,81m²; Lote 30, com a área de 469,47m²; Lote 31, com a área de 419,81m²; Lote 32, com a área de 420,00m²; Lote 33, com a área de 420,00 m²; Lote 34, com a área de 420,00m²; Lote 35, com a área de 877,28 m²; Lote 36, com a área de 722,34m²; Lote 37, com a área de 428,88m²; Lote 38, com a área de 430,00m²; Lote 39, com a área de 384,82m²; Lote 40, com a área

de 385,00m²; Lote 41, com a área de 360,00m²; Lote 42, com a área de 360,00m²; Lote 43, com a área de 360,00m²; Lote 44, com a área de 360,00m²; Lote 45, com a área de 360,00m²; Lote 46, com a área de 360,00m²; Lote 47, com a área de 360,00m²; Lote 48, com a área de 360,00m²; Lote 49, com a área de 360,00m²; Lote 50, com a área de 360,00m²; Lote 51, com a área de 360,00m²; Lote 52, com a área de 360,00m²; Lote 53, com a área de 360,00m²; Lote 54, com a área de 360,00m²; Lote 55, com a área de 360,00m²; Lote 56, com a área de 360,00m²; Lote 57, com a área de 360,00m²; Lote 58, com a área de 360,00m²; Lote 59, com a área de 360,00m²; Lote 60, com a área de 360,00m²; Lote 61, com a área de 360,00m²; Lote 62, com a área de 360,00m²; Lote 63, com a área de 360,00m²; Lote 64, com a área de 634,40m²; Lote 65, com a área de 634,67 m²; Área Verde 01, com a área de 421,01m²; Área Verde 02, com a área de 7.201,84m²; APP 01, com a área de 351,95m²; APP 02, com a área de 1.908,77m²; APP 03, com a área de 6.114,34m²; e AEC, com a área de 2.965,07m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n.º 7115828-5, acompanhados do Alvará de Parcelamento do Solo n.º 01/2020, Decreto 015/21, Licença Ambiental Prévia 01/2020, e Licença Ambiental de Instalação 01/2020, todos emitidos pelo Município de Trombudo Central/SC, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **HELIO ANTUNES DE SOUZA**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que HELIO ANTUNES DE SOUZA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 158182 SESP SC emitido em 09.03.2021, e inscrito no CPF/MF sob o nº 178.817.229-91 e sua esposa RITA FURTADO DE SOUZA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 495803 SSP/SC emitida em 21/12/1993, e inscrita no CPF/MF sob o nº 399.173.639-04, residentes e domiciliados à Rua Cesário Amarante, 77, Centro, Urubici/SC, depositaram nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 2.340,00 m² (dois mil, trezentos e quarenta metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 6.399, fls. 199 do Livro 2-AH. Desta área, pretende-se o desmembramento de 05 (cinco) áreas sendo: Área 1 com 486,40 m² (quatrocentos e oitenta e seis metros e quarenta centímetros quadrados), Área 2 com 471,33 m² (quatrocentos e setenta e um metros e sessenta e um centímetros quadrados), Área 3 com 471,61 m² (quatrocentos e setenta e um mil e sessenta e um centímetros quadrados), Área 4 com 455,71 m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros e setenta e um centímetros quadrados), Área 5 com 454,64 m² (quatrocentos e cinquenta e quatro metros e sessenta e quatro centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALMINDA BENTINHA KUNTZE**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis

da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que ALMINDA BENTINHA KUNTZ, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº130845 SSPSC, e inscrita no CPF sob o nº 452.653.139-15, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Silva Paes, nº 375 ap 1303, Campinas, São José/SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 3.881,00 m² (três mil, oitocentos e oitenta e um metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 6.400, fls. 200 do Livro 2-AH. Desta área, pretende-se o desmembramento de 05 (cinco) áreas sendo: Área 1 com 423,73 m² (quatrocentos e vinte e três mil, setenta e três centímetros quadrados), Área 2 com 390,63 m² (trezentos e noventa mil e sessenta e três centímetros quadrados), Área 3 com 393,87 m² (trezentos e noventa e três mil e oitenta e sete centímetros quadrados), Área 4 com 399,86 m² (trezentos e noventa e nove mil, e oitenta e seis centímetros quadrados), restando o remanescente de 2.272,91 m² (dois mil, duzentos e setenta e dois metros e noventa e um centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza -- Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA NILZA DOS SANTOS**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que MARIA NILZA DOS SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 27.12.1941, portadora da cédula de identidade RG nº 884.997-8 SESP/SC, inscrita no CPF MF nº 417.877.309-72, residente e domiciliada à Rua Antonio Scherer, 330, Kobrasol, São José/SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 1.095,00 m² (um mil, noventa e cinco metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 6.405, fls. 005 do Livro 2-AI. Desta área, pretende-se o desmembramento de 03 (três) áreas sendo: Área 1 com 360,10 m² (trezentos e sessenta metros e dez centímetros quadrados), Área 2 com 364,58 m² (trezentos e sessenta e quatro mil, e cinquenta e oito centímetros quadrados), Área 3 com 370,32 m² (trezentos e setenta metros e trinta e dois centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza -- Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FIORAVANTE CORAL, SILVIA SERAFIN CORAL**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minasas, 51, Centro, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que FIORAVANTE CORAL, CPF nº 018.579.409-20, e sua mulher SILVIA SERAFIN CORAL, CPF nº 303.421.049-34, residentes e domiciliados na cidade de Morro da Fumaça/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79,

requereram o depósito dos documentos e o desmembramento do seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, no lado par da Avenida Julio Coral, distante 24m (vinte e quatro metros) da esquina com a Rua Aberta, Bairro Ibirapuera, com a área de quatorze mil, seiscentos e setenta e cinco metros e trinta e oito decímetros quadrados (14.675,38m²), área remanescente, do Desmembramento de Fioravante Coral, com as seguintes características e confrontações: à frente - LESTE, na extensão de 98,63m (noventa e oito metros e sessenta e três centímetros), com a Avenida Julio Coral; aos fundos - OESTE, na extensão de 98,63m (noventa e oito metros e sessenta e três centímetros), com terras de Luiz Coral; ao SUL, na extensão de 148,80m (cento e quarenta e oito metros e oitenta centímetros), com a área desmembrada (matricula 28.435); e, ao NORTE, na extensão de 148,80m (cento e quarenta e oito metros e oitenta centímetros), com outra área desmembrada; matriculado sob o n. 38.711, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Ofício 0243/2020 -- FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área desmembrada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 08/07/2021 17:51:47 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

